

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2024 às 16:43:50	Vamos ao procedimento, então.
Sistema	28/02/2024 às 17:09:24	Senhores Licitantes, considerando que nosso expediente encerrou às 15:00h, decido suspender este certame, para reabri-lo amanhã, 29/02/2024, às 09:00h, visando passar às tratativas com a próxima empresa melhor classificada.
Sistema	28/02/2024 às 17:09:38	+++++++PREGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	29/02/2024 às 09:15:40	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	29/02/2024 às 09:16:40	Desculpem o pequeno atraso na reabertura deste certame, ocorrido devido a problema de acesso a este sistema.
Sistema	29/02/2024 às 10:41:15	Senhor Licitante, considerando que essa empresa aceitou a negociação de desconto no percentual de 7,5%, favor confirmar se o corresponde ao montante de R\$3.615,83 (ITEM 01: R\$ 1.199,17; ITEM 02: R\$ 1.202.59 e ITEM 03: R\$ 1.214,06).
Sistema	29/02/2024 às 12:16:28	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	29/02/2024 às 12:16:38	=====PREGÃO SUSPENSO=====
Sistema	29/02/2024 às 13:28:11	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	29/02/2024 às 15:31:35	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	29/02/2024 às 15:31:51	+++++++PREGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	01/03/2024 às 10:02:41	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	01/03/2024 às 10:21:45	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	01/03/2024 às 10:21:51	=====PREGÃO SUSPENSO=====
Sistema	01/03/2024 às 14:00:53	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/03/2024 às 14:19:00	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	01/03/2024 às 14:19:09	+++++++PREGÃOS SUSPENSO+++++++
Sistema	04/03/2024 às 10:02:40	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	04/03/2024 às 10:05:08	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	04/03/2024 às 10:05:21	=====PREGÃO SUSPENSO=====
Sistema	04/03/2024 às 14:01:38	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	04/03/2024 às 14:02:36	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	04/03/2024 às 14:02:45	=====PREGÃO SUSPENSO=====
Sistema	04/03/2024 às 15:02:32	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	04/03/2024 às 17:15:28	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	04/03/2024 às 17:15:36	+++++++PREGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	05/03/2024 às 10:02:03	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	05/03/2024 às 10:03:17	Informo-lhes que às 11:00h passaremos a operar este certame.
Sistema	05/03/2024 às 12:30:33	Observo a todas as demais empresas licitantes que todos os prazo e procedimentos realizados com as empresas melhores classificadas, observarão o Princípio da Isonomia.
Sistema	05/03/2024 às 12:32:35	Diante disso, decido suspender este certame, para reabri-lo amanhã, às 11:00h, visando acompanhar

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/03/2024 às 12:32:35	a remessa dos documentos a serem encaminhados pela empresa PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	05/03/2024 às 12:32:45	+++++++PREGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	05/03/2024 às 12:33:53	Ratifico que este pregão será reaberto amanhã, 06/03/2024, às 11:00h.
Sistema	05/03/2024 às 12:34:00	+++++++PREGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	06/03/2024 às 11:12:46	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	06/03/2024 às 11:13:50	Desculpem o atraso na reabertura deste certame, pois que estamos enfrentando problemas de acesso local a este sistema.
Sistema	06/03/2024 às 15:01:34	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	06/03/2024 às 15:01:43	+++++++PREGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	07/03/2024 às 09:59:59	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	07/03/2024 às 10:04:32	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	07/03/2024 às 10:04:42	=====PREGÃO SUSPENSO=====
Sistema	07/03/2024 às 11:00:05	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	07/03/2024 às 11:02:01	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	07/03/2024 às 11:02:09	=====PREGÃO SUSPENSO=====
Sistema	07/03/2024 às 14:00:35	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 14:01:54	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	07/03/2024 às 14:02:04	=====PREGÃO SUSPENSO=====
Sistema	08/03/2024 às 10:00:27	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	08/03/2024 às 11:09:37	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	08/03/2024 às 11:09:46	=====PREGÃO SUSPENSO=====
Sistema	08/03/2024 às 14:11:02	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	08/03/2024 às 14:11:49	Desculpem o pequeno atraso na reabertura deste certame, ocorrido devido a participação deste pregoeiro em reunião institucional.
Sistema	08/03/2024 às 14:15:03	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	08/03/2024 às 14:15:13	+++++++PREGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	11/03/2024 às 10:06:49	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	11/03/2024 às 10:07:35	Desculpem o pequeno atraso na reabertura deste certame, ocorrido devido a dificuldade enfrentada por este pregoeiro ao tentar acessar este sistema.
Sistema	11/03/2024 às 14:14:16	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa LIFT ENGENHARIA LTDA.
Sistema	11/03/2024 às 14:14:24	+++++++PREGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	12/03/2024 às 10:34:06	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	12/03/2024 às 10:34:45	Solicito que permanecem conectados, pois a sessão irá se iniciar em alguns minutos.
Sistema	12/03/2024 às 10:59:35	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/03/2024 às 10:59:35	informado à empresa LIFT ENGENHARIA LTDA.
Sistema	12/03/2024 às 10:59:48	=====PREGÃO SUSPENSO=====
Sistema	12/03/2024 às 14:07:16	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	12/03/2024 às 14:08:45	Desculpem o pequeno atraso na reabertura deste certame, ocorrido devido a problemas de acesso a este sistema enfrentado por este pregoeiro.
Sistema	12/03/2024 às 16:11:25	Senhores Licitantes, decido suspender este certame, para reabri-lo amanhã, 13/03/2024, às 10:00h, visando passar às tratativas com a próxima empresa melhor classificada.
Sistema	12/03/2024 às 16:11:32	+++++++PREGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	13/03/2024 às 10:04:53	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	13/03/2024 às 10:21:27	Senhores Licitantes, acabamos de enfrentar problemas de instabilidade local ao acessar este certame.
Sistema	13/03/2024 às 10:22:39	O sistema acabou de informar a seguinte mensagem automática: "Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada. Inicie a convocação a partir da opção 'Retornar para desempate' no final da lista de propostas."
Sistema	13/03/2024 às 10:25:22	Diante disso, informo-lhes que em 5 minutos daremos o comando neste sistema para desempate.
Sistema	13/03/2024 às 10:26:48	Diante disso, favor observar o que reza o subitem 6.3/Edital: 6.3. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	13/03/2024 às 12:21:56	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa CONTINENTAL SERVICE SERVICOS.
Sistema	13/03/2024 às 12:22:04	+++++++PREGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	13/03/2024 às 14:11:34	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	13/03/2024 às 14:12:12	Desculpem o pequeno atraso na reabertura deste certame, pois que este pregoeiro encontrou dificuldades de acesso a este certame.
Sistema	13/03/2024 às 17:01:14	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa CONTINENTAL SERVICE SERVICOS.
Sistema	13/03/2024 às 17:01:22	+++++++PREGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	14/03/2024 às 09:30:27	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	14/03/2024 às 11:57:50	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa POLO ENGENHARIA.COM LTDA.
Sistema	14/03/2024 às 11:57:58	+++++++PREGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	14/03/2024 às 13:58:00	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	14/03/2024 às 13:59:15	Desculpem o atraso na reabertura deste certame, pois que este pregoeiro teve grande dificuldade em acessar este certame.
Sistema	14/03/2024 às 14:31:04	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa POLO ENGENHARIA.COM LTDA.
Sistema	14/03/2024 às 14:31:10	+++++++PREGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	15/03/2024 às 10:07:43	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	15/03/2024 às 10:08:41	Desculpem o pequeno atraso na reabertura deste certame, ocorrido devido este pregoeiro estar nas tratativas de outro certame (PE 90008/20214).
Sistema	15/03/2024 às 10:08:53	Vamos dar seguimento às tratativas.
Sistema	15/03/2024 às 11:58:52	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa POLO ENGENHARIA.COM LTDA.
Sistema	15/03/2024 às 11:58:57	+++++++PREGÃO SUSPENSO+++++++

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2024 às 14:01:56	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	15/03/2024 às 14:05:36	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa POLO ENGENHARIA.COM LTDA.
Sistema	15/03/2024 às 14:05:43	+++++++PREGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	18/03/2024 às 10:06:34	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	18/03/2024 às 10:08:52	Senhores Licitantes, desculpem pelo atraso na reabertura deste certam, ocorrido devido me encontrar operando concomitantemente o Pregão Eletrônico nº 90008/2024.
Sistema	18/03/2024 às 10:10:32	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa POLO ENGENHARIA.COM LTDA.
Sistema	18/03/2024 às 10:10:40	=====PREGÃO SUSPENSO=====
Sistema	18/03/2024 às 14:00:15	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	18/03/2024 às 14:02:47	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa POLO ENGENHARIA.COM LTDA.
Sistema	18/03/2024 às 14:02:57	+++++++PREGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	19/03/2024 às 10:04:19	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	19/03/2024 às 10:06:42	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa POLO ENGENHARIA.COM LTDA.
Sistema	19/03/2024 às 10:07:04	Até às 14:00 desta data, 19/03/2024.
Sistema	19/03/2024 às 10:07:13	=====PREGÃO SUSPENSO=====
Sistema	19/03/2024 às 14:02:01	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	19/03/2024 às 15:46:06	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa POLO ENGENHARIA.COM LTDA.
Sistema	19/03/2024 às 15:46:16	+++++++PREGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	20/03/2024 às 14:06:30	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	20/03/2024 às 14:07:15	Desculpem o pequeno atraso na reabertura deste certame, pois que este pregoeiro estava em reunião institucional.
Sistema	20/03/2024 às 14:11:43	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa POLO ENGENHARIA.COM LTDA.
Sistema	20/03/2024 às 14:11:53	+++++++PREGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	21/03/2024 às 15:09:29	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	21/03/2024 às 15:10:53	Desculpem o pequeno atraso na reabertura deste certame, ocorrido devido a dificuldade em acessar este sistema.
Sistema	21/03/2024 às 15:11:51	Senhores Licitantes, considerando que ainda não dispomos de manifestação da área técnica demandante acerca da análise das condições delimitadas no Termo de Referência e Apensos, anexo do Edital relacionadas aos requisitos de qualificação técnica constantes do instrumento convocatório deste certame, decido manter a suspensão deste Pregão, pelo que reabrirá amanhã, 22/03/2024, novamente às 15:00h.
Sistema	21/03/2024 às 15:12:02	+++++++PREGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	22/03/2024 às 15:01:19	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	22/03/2024 às 15:01:31	+++++++PERGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	22/03/2024 às 15:01:54	Senhores Licitantes, considerando que ainda não dispomos de manifestação da área técnica demandante acerca da análise das condições delimitadas no Termo de Referência e Apensos, anexo do Edital relacionadas aos requisitos de qualificação técnica constantes do instrumento convocatório deste certame, decido manter a suspensão deste Pregão, pelo que reabrirá amanhã, 25/03/2024, novamente às 15:00h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/03/2024 às 15:02:45	DIGO: Senhores Licitantes, considerando que ainda não dispomos de manifestação da área técnica demandante acerca da análise das condições delimitadas no Termo de Referência e Apensos, anexo do Edital relacionadas aos requisitos de qualificação técnica constantes do instrumento convocatório deste certame, decido manter a suspensão deste Pregão, pelo que reabrirá segunda-feira, 25/03/2024, novamente às 15:00h.
Sistema	22/03/2024 às 15:02:54	+++++++PERGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	25/03/2024 às 16:15:38	Boa tarde, Senhores Licitantes.
Sistema	25/03/2024 às 16:17:49	Senhores Licitantes, desculpem o atraso na reabertura deste certame, pois que este pregoeiro estava operando o Pregão Eletrônico nº 90008/2024 ao mesmo tempo em que decidia impugnação interposta ao Pregão Eletrônico nº 11/2024.
Sistema	25/03/2024 às 16:19:17	Porém, ainda continuamos sem a manifestação da área técnica demandante acerca da análise das condições delimitadas no Termo de Referência e Apensos, anexo do Edital relacionadas aos requisitos de qualificação técnica constantes do instrumento convocatório deste certame, decido manter a suspensão deste Pregão, pelo que reabrirá amanhã, 26/03/2024, novamente às 16:20h.
Sistema	25/03/2024 às 16:19:23	+++++++PERGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	26/03/2024 às 16:13:56	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	26/03/2024 às 16:21:00	Senhores Licitantes, considerando que ainda continuamos sem a manifestação da área técnica demandante acerca da análise das condições delimitadas no Termo de Referência e Apensos, anexo do Edital relacionadas aos requisitos de qualificação técnica constantes do instrumento convocatório deste certame, decido manter a suspensão deste Pregão, pelo que reabrirá somente na segunda-feira, 01/04/2024, às 15:00h.
Sistema	26/03/2024 às 16:21:08	+++++++PERGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	01/04/2024 às 15:04:05	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/04/2024 às 15:10:12	Senhores Licitantes, considerando que ainda continuamos sem a manifestação da área técnica demandante acerca da análise das condições delimitadas no Termo de Referência e Apensos, anexo do Edital relacionadas aos requisitos de qualificação técnica constantes do instrumento convocatório deste certame, decido manter a suspensão deste Pregão, pelo que reabrirá somente na segunda-feira, 03/04/2024, às 15:00h.
Sistema	01/04/2024 às 15:10:18	+++++++PERGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	03/04/2024 às 15:02:54	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	03/04/2024 às 15:04:40	Senhores Licitantes, considerando que ainda continuamos sem a manifestação da área técnica demandante acerca da análise das condições delimitadas no Termo de Referência e Apensos, anexo do Edital relacionadas aos requisitos de qualificação técnica constantes do instrumento convocatório deste certame, decido manter a suspensão deste Pregão, pelo que reabrirá somente na sexta-feira, 05/04/2024, às 15:00h.
Sistema	03/04/2024 às 15:04:46	+++++++PERGÃO SUSPENSO+++++++
Sistema	05/04/2024 às 15:08:48	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	05/04/2024 às 15:09:24	Desculpem o pequeno atraso na reabertura deste certame, ocorrido devido a dificuldade enfrentada por este pregoeiro em acessar este sistema.
Sistema	05/04/2024 às 15:15:34	Senhores Licitantes, informo-lhes que temos decisão da Presidência desta Corte Especializada Trabalhista da 8ª Região que prolatou a REVOGAÇÃO deste certame, conforme despacho exarado nos autos do processo nº 7664/2023, doc. 72, cujo inteiro teor passo a dar-lhes ciência: "PROAD 7664/2023 DESPACHO I. Acolho as propostas da COMAP e da Diretoria-Geral, adotando-as como razão de decidir. (...)
Sistema	05/04/2024 às 15:16:07	(...) II. Diante dos motivos expostos pela COMAP (doc.70), e considerando a proposta da DIGER, determino a revogação do Pregão Eletrônico n. 90005/2024, por razões de conveniência e oportunidade, em virtude de fato superveniente, na forma do art. 71, II, da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. III. À COLIC para realizar os procedimentos de revogação do referido pregão nos sistemas pertinentes, com observância dos (...)
Sistema	05/04/2024 às 15:16:56	(...) regramentos dispostos na Lei 14.133/2021. IV. Após, à COMAP para reapresentar, em autos apartados, os documentos da fase de planejamento da contratação, mais especificamente do Termo de Justificativas Técnicas, com o aperfeiçoamento dos requisitos de habilitação, relacionados à

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/04/2024 às 15:16:56	qualificação técnico-operacional e técnico-profissional. Belém, 1.ª de abril de 2024. Marcus Augusto Losada Maia Desembargador Presidente"
Sistema	05/04/2024 às 15:18:15	Diante do teor dessa decisão da qual acabo de lhes cientificar, este pregoeiro realizar os procedimentos de revogação deste certame, em cumprimento ao ITEM III desse r. Despacho.
Sistema	05/04/2024 às 15:18:40	Obrigado pela participação de todos a empresas neste certame.
Sistema	05/04/2024 às 15:20:28	Observo que há previsão de futura publicação de novo edital devidamente ajustado referente aos mesmo objeto ora licitado neste certame; portanto, fiquem atento às publicações futuras de licitações deste Tribunal.
Sistema	13/06/2024 às 14:30:28	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	13/06/2024 às 14:31:52	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	13/06/2024 às 14:39:57	Senhores Licitantes, na condição de pregoeiro deste Pregão Eletrônico, informo-lhes que ora se faz necessário o retorno de fase neste certame, em decorrência da nova decisão prolatada pela autoridade competente deste Tribunal nos autos do processo PROAD nº 7664/2023 (doc. 129) que, ao exercer seu juízo de reconsideração, conforme previsto no § 2ª, Art. 165 da Lei nº 14.133/2024, (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:40:25	em face do recurso interposto pela empresa licitante Paraíso Comércio e Serviços Ltda (2º classificada no certame), decide por determinar a nulidade da sua decisão anterior que revogou o Pregão 90005/2024, por não se adequar aos motivos que a ensejaram, para, logo em seguida, decidir pela sua Anulação, com base em informações complementares apresentadas pela área técnica demandante (COMAP), atendendo solicitação de nossa Assessoria Jurídica,(...)
Sistema	13/06/2024 às 14:41:53	(...) por infringir diretamente o princípio da competitividade, exposto no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021. Diante disso, este pregoeiro passar a dar-lhes ciência, acerca do inteiro teor dos seguintes documentos: 1) informações complementares apresentadas pela área técnica demandante (COMAP), solicitadas pela nossa Assessoria Jurídica que embasaram a nova decisão prolatada pela autoridade competente (doc. 126 - PROAD nº 7664/2023); (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:44:31	(...) 2) conclusões elaboradas pela Diretoria Geral à autoridade superior, baseadas nas informações complementares apresentadas pela área técnica demandante (COMAP) e PARECER ASJUR PA Nº 053/2024 (doc. 128 - PROAD nº 7664/2023), e, finalmente, 3) nova decisão prolatada pela autoridade superior (doc. 129 - PROAD nº 7664/2023) que, ao mesmo tempo que determina a nulidade da sua decisão anterior que revogou o Pregão 90005/2024, decide, agora, (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:44:48	(...) por anulá-lo.
Sistema	13/06/2024 às 14:45:39	Senhores Licitantes, passo a dar-lhes ciência, "ipsis litteris", das informações complementares apresentadas pela área técnica demandante (COMAP), solicitadas pela nossa Assessoria Jurídica que embasaram a nova decisão prolatada pela autoridade competente: (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:46:03	"PROC. 7664/2023 Sr. Assessor Jurídico-Administrativo, INFORMAÇÃO. SÍNTESE. i. Pregão Eletrônico nº 90005/2024. Objeto: Contratação sob demanda de serviços de engenharia de manutenção predial, preventiva e corretiva, de adequação e de adaptação nas edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos estados do Pará e Amapá, conforme especificações estão definidas no Edital e anexos; (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:46:22	(...) ii. Constatação superveniente de circunstâncias nos requisitos de habilitação, relacionados à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, em que se verificou a possibilidade de aperfeiçoamento das condições estabelecidas, visando possibilitar maior competitividade no certame e assegurar a vantajosidade da contratação, a partir da publicação de novo Edital com os requisitos retificados; (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:47:17	(...) iii. Proposta de revogação do Pregão Eletrônico, considerada a constatação superveniente de circunstâncias nos requisitos de habilitação, relacionados à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, que podem ser aperfeiçoadas; iv. Esclarecimentos adicionais solicitados pela Assessoria Jurídico-Administrativa; (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:47:36	(...) v. Identificação de requisitos de qualificação técnica passíveis de modificação e aperfeiçoamento, visando à obtenção da proposta mais vantajosa, prevenindo-se a limitação da competitividade e prejuízo à ampla participação de licitantes. (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:48:10	(...) vi. Proposição para análise e deliberação quanto à descontinuidade do certame licitatório, considerada a constatação superveniente de circunstâncias nos requisitos de habilitação, relacionados à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, que podem ser aperfeiçoadas conforme acima indicado, privilegiando a ampliação da competitividade e do julgamento objetivo, propiciando condições para obtenção de propostas mais (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2024 às 14:48:33	(...) vantajosas para o Tribunal. I - CONTEXTUALIZAÇÃO 1. Em atenção ao despacho dessa Assessoria (doc. 125), em que foi descrita a necessidade de melhores esclarecimentos sobre os motivos que ensejaram a proposta de revogação por parte desta Coordenadoria, temos o seguinte a informar. (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:49:40	(...) II - CONSTATAÇÃO SUPERVENIENTE DE CIRCUNSTÂNCIAS NOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, RELACIONADOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL, INFORMADOS NA PROPOSIÇÃO INICIAL DE REVOGAÇÃO (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:49:56	(...) 2. Nesse sentido, cabe acrescentar que a avaliação desta Coordenadoria, inicialmente apresentada, sobre a necessidade de redefinição dos critérios de habilitação referentes à qualificação técnica decorreu do fato de que empresas desclassificadas demonstraram possuir capacidade, considerando serviços já realizados, com similaridade, complexidade e equivalência aos serviços objeto do certame. (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:50:26	(...) 3. Para tanto, foram verificados atestados de qualificação técnico-operacional e certidões de acervo técnico-profissional apresentados pelos licitantes de execução de serviços de manutenção predial em outros imóveis de órgãos públicos, ou ainda, casos de execução de construções ou reformas que englobam similaridade com os serviços constantes do objeto do Pregão. (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:50:45	(...) 4. Nesse sentido, cabem, portanto ser especificadas as exigências de qualificação técnicas, consideradas, supervenientemente restritivas, como também, em seguida, as providências e novas exigências de qualificação técnica que, sem prejuízo da determinação da proposta mais vantajosa para o Tribunal, devem ser consideradas em uma nova publicação do certame. (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:51:04	(...) 5.1 Requisitos de Qualificação Técnico-Operacional previstas no Edital: "b) Capacidade técnico-operacional b.1) SERÁ exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos atestados, correspondentes aos seguintes serviços das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto: b.1.1) Para os serviços de manutenção predial: (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:51:21	(...) b.1.1.1) Quantitativos mínimos de 12.000 m (doze mil metros quadrados) equivalentes ao percentual aproximado de 20% (vinte por cento) dos quantitativos licitados; b.1.1.2) Deverá ser comprovado a execução do serviço de manutenção predial em no mínimo 2 (duas) cidades no estado do Pará de forma simultânea." 5.1.1 Análise quanto ao aperfeiçoamento: (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:51:39	(...) 5.1.1.1 Ponderou-se que a exigência de área de 12.000,00 m , equivalente à aproximadamente 20% da área total dos imóveis do Tribunal, que constam do objeto do certame, se demonstra excessiva, ainda que o percentual esteja em conformidade com o art. 67, § 2ª da Lei nº 14.133/2021. Nesse ponto, deve se ter em vista que, no caso concreto, consideradas as áreas individualizadas dos imóveis, (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:51:57	(...) vide ANEXO IV - Planilha de Locais de Execução dos Serviços, Quantidades e Escopo da Contratação, do Termo de Referência, o montante de 12.000,00 m dificilmente será exigido da contratada para uma execução de manutenção predial simultaneamente. Assim sendo, o mais correto seria definir áreas próximas dos imóveis que podem sofrer intervenções simultâneas mas em número não vinculado ao total de imóveis, pois no planejamento da (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:52:31	(...) contratação não se demonstrou necessária a intervenção em todos os imóveis de forma simultânea. 5.1.1.1.1 Proposição de adequação para aperfeiçoamento: 5.1.1.1.1.1 Nessa nova concepção, o objeto foi parcelado em regiões geográficas, baseadas na jurisdição do Tribunal, proporcionando, com isso, a possibilidade de consideração de áreas mínimas exigíveis mais próximas das áreas dos imóveis a serem mantidos, como também, ampliando a (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:53:02	(...) possibilidade de participação de empresas com infraestrutura de atuação nessas regiões e com capacidade operacional e profissional proporcional às áreas dos imóveis. 5.1.1.1.1.2 Dessa forma, a proposição de área mínima para o critério de qualificação técnico-operacional, definidos no Termo de Justificativas Técnicas, apenso do Termo de Referência, será conforme abaixo: (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:53:21	(...) "15.2. Capacidade técnico-operacional 15.2.1. SERÁ exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos atestados, correspondentes aos seguintes serviços das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto: 15.2.1.1. Para o GRUPO I"
Sistema	13/06/2024 às 14:53:48	(...) 15.2.1.1.1. Para os serviços de manutenção predial ou reforma ou adequação ou construção : 15.2.1.1.2. Quantitativos mínimos de 2.000,00 m de área; 15.2.1.1.3. Para os atestados referentes à manutenção predial, o serviço deve ter sido executado por um período mínimo de 12 (doze) meses; (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:54:24	(...) 15.2.1.1.4. Para os atestados referentes a serviços de reforma ou de adequação, os serviços devem ter sido efetuados de forma geral no imóvel, contemplando intervenções construtivas em área

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2024 às 14:54:24	mínima de 2.000,00 m ; 15.2.1.1.5. Justificativa para o quantitativo mínimo: A área definida equivale ao percentual aproximado de 100% da área da Vara do Trabalho de Castanhal, (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:55:14	(...) 100% da Área da Vara do Trabalho de Santa Izabel e 10% do Fórum Trabalhista de Belém e equivale a 5% da área total do Grupo I. 15.2.1.2. Para o GRUPO II 15.2.1.2.1. Para os serviços de manutenção predial ou reforma ou adequação ou construção : 15.2.1.2.2. Quantitativos mínimos de 1.300,00 m de área; (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:55:35	(...) 15.2.1.2.3. Para os atestados referentes à manutenção predial, o serviço deve ter sido executado por um período mínimo de 12 (doze) meses; 15.2.1.2.4. Para os atestados referentes a serviços de reforma ou de adequação, os serviços devem ter sido efetuados de forma geral no imóvel, contemplando intervenções construtivas em área mínima de 1.300,00 m ; (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:56:01	(...) 15.2.1.2.5. Justificativa para o quantitativo mínimo: A área definida equivale ao percentual de 100% da área do Fórum Trabalhista de Santarém e equivale aproximadamente a 30% da área total do Grupo II. 15.2.1.3. Para o GRUPO III 15.2.1.3.1. Para os serviços de manutenção predial ou reforma ou adequação ou construção : (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:56:20	(...) 15.2.1.3.2. Quantitativos mínimos de 1.600,00 m de área; 15.2.1.3.3. Para os atestados referentes à manutenção predial, o serviço deve ter sido executado por um período mínimo de 12 (doze) meses; 15.2.1.3.4. Para os atestados referentes a serviços de reforma ou de adequação, os serviços devem ter sido efetuados de forma geral no imóvel, contemplando intervenções construtivas em área mínima de 1.600,00 m ; (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:56:36	(...) 15.2.1.3.5. Justificativa para o quantitativo mínimo: A área definida equivale ao percentual aproximado de 100% da área do Fórum Trabalhista de Marabá (1º e 2º Varas do Trabalho) e equivale a 15% da área total do Grupo III. 15.2.1.4. Para o GRUPO IV 15.2.1.4.1. Para os serviços de manutenção predial ou reforma ou adequação ou construção : (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:57:06	(...) 15.2.1.4.2. Quantitativos mínimos de 1.000,00 m de área; 15.2.1.4.3. Para os atestados referentes à manutenção predial, o serviço deve ter sido executado por um período mínimo de 12 (doze) meses; 15.2.1.4.4. Para os atestados referentes a serviços de reforma ou de adequação, os serviços devem ter sido efetuados de forma geral no imóvel, contemplando intervenções construtivas em área mínima de 1.000,00 m ; (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:57:31	(...) 15.2.1.4.5. Justificativa para o quantitativo mínimo: A área definida equivale ao percentual de 100% da área do Vara do Trabalho de Monte Dourado/Laranjal do Jari e 6% do Fórum Trabalhista de Macapá e equivale a 10% da área total do Grupo IV.” 5.1.1.2 Verificou-se que, considerada as características dos serviços, sobretudo intervenções em sistemas construtivos, seja para reparar ou para adequar, não se deve restringir a (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:57:46	(...) experiência anterior da licitante somente à execução de serviços estritos de manutenção predial, uma vez que, na concepção de serviços de engenharia, não se pode deixar de considerar equivalentes a execução de serviços de reformas ou construções, consideradas áreas mínimas de intervenções, pois os profissionais técnicos, mão de obra, insumos envolvidos nos serviços possuem a mesma complexidade e abrangência. (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:57:59	(...) 5.1.1.2.1 Proposição de adequação para aperfeiçoamento: 5.1.1.2.1.1 Foram incluídos como serviços relevantes para critérios de qualificação técnico operacional, para cada grupo os serviços de manutenção predial ou reforma ou adequação ou construção, conforme citação do item 5.1.1.1.1.2. (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:58:21	(...) 5.1.1.3 Ponderou-se que a exigência de comprovação de execução de serviço de manutenção predial em no mínimo 2 (duas) cidades no estado do Pará de forma simultânea, não se adequa a vedação contida no Art. 67 § 2º da Lei 14.133/2021, de limitação de locais específicos para critérios de qualificação técnica, quanto mais que a jurisdição do Tribunal engloba os estados do Pará e Amapá. Acrescenta-se que a exigência se demonstra excessiva, (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:58:51	(...) pois poderia a licitante comprovar a execução em municípios de estados distintos, atendendo, dessa forma, ao requisito solicitado. 5.1.1.3.1 Proposição de adequação para aperfeiçoamento: 5.1.1.3.1.1 Ressalta-se, contudo, que na nova proposição, foi retirado do critério de qualificação a exigência de execução simultânea dos serviços relevantes em mais de um município, visando-se assim, aumentar o caráter competitivo do certame (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:59:21	(...) licitatório. Além disso, deve ser considerado o parcelamento do objeto em regiões geográficas, não mais sendo necessária exigência de execução dos serviços simultâneos em municípios distintos, pois o objeto não mais se concentra para a contratação de única empresa. 5.2 Requisitos de Qualificação Técnico-Profissional previstas no Edital: “d) Capacidade técnico-profissional (...)
Sistema	13/06/2024 às 14:59:50	(...) d.1) SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2024 às 14:59:50	abaixo elencados: d.1.1) Comprovar que a licitante possui em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, Engenheiro(a) Civil(is) ou outro(s) profissional(ais) detentor(es) de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:00:15	(...) conselho profissional competente pela regulação da atividade da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT ou documentação equivalente, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:00:38	(...) empresa privada, serviços em características semelhantes ao objeto desta licitação: d.1.1.1) execução de serviços de manutenção predial com quantitativos mínimos de 12.000 m ² (doze mil metros quadrados) equivalentes ao percentual aproximado de 20% (vinte por cento) dos quantitativos licitados; (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:00:55	(...) d.1.2) Comprovar que a licitante possui em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, Engenheiro(a) Eletricista(s) ou outro(s) profissional(ais) detentor(es) de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente pela regulação da atividade da região onde os serviços foram executados, (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:01:10	(...) acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT ou documentação equivalente, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços em características semelhantes ao objeto desta licitação: (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:01:33	(...) d.1.2.1) execução de serviços de manutenção predial, relativas ao seu ramo de atuação, com quantitativos mínimos de 6.000 m ² (seis mil metros quadrados) equivalentes ao percentual aproximado de 10% (dez por cento) dos quantitativos licitados; d.2) No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas, não cabendo (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:01:56	(...) qualquer alegação ou recurso. d.3) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica indicados nos atestados acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Termo de Referência: a) o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:02:12	(...) b) o administrador ou o diretor; c) o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; d) e o prestador de serviços: d.1) com contrato escrito firmado com o licitante; d.2) ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame. (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:02:28	(...) d.4) A licitante deverá apresentar declaração indicando o(s) nome(s), CPF(s), número(s) do(s) registro(s) na entidade profissional competente, do(s) responsável(is) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto. d.4.1) A relação dos profissionais indicados no item d.4, não desobriga a contratada de manter os demais profissionais necessários à execução dos serviços. (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:02:45	(...) d.5) Quaisquer dos técnicos descritos neste item somente poderão ser substituídos por outros com as mesmas qualificações aqui exigidas, e deverão ter seus nomes submetidos à prévia aprovação da Fiscalização. d.5.1) O(s) nome(s) indicado(s) nos atestados de capacidade técnica deverá(ão) necessariamente constar(em) entre o(s) responsável(is) técnico(s). (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:02:59	(...) d.6) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados, ou inscritos no conselho profissional competente pela regulação da atividade no Pará e Amapá, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato. (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:03:16	(...) d.7) No caso de necessidade de substituição de algum responsável técnico ao longo do contrato, deverá ser efetuada a baixa ou substituição da respectiva ART, ou instrumento/documento equivalente, conforme indicação do Conselho. O novo profissional deverá atender às exigências mínimas indicadas para habilitação conforme o Edital de Licitação, devendo ser submetidos à Fiscalização seus atestados e respectivas Certidões de Acervo (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:03:59	(...) Técnico do conselho profissional competente pela regulação da atividade no Pará. 5.2.1 Análise quanto ao aperfeiçoamento 5.2.1.1 Conforme já mencionando na análise quanto à qualificação técnico-operacional (item 5.1.1.1 desta Informação), ponderou-se que a exigência de área de 12.000,00 m ² , equivalente à aproximadamente 20% da área total dos imóveis do Tribunal, (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:04:12	(...) para o Engenheiro Civil e 6.000,00 m ² para o Engenheiro eletricista, que constam do objeto do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2024 às 15:04:12	certame, se demonstra excessiva, ainda que o percentual esteja em conformidade com o art. 67, § 2ª da Lei nº 14.133/2021. Nesse ponto, deve se ter em vista que, no caso concreto, consideradas as áreas individualizadas dos imóveis, vide ANEXO IV - Planilha de Locais de Execução dos Serviços, Quantidades e Escopo da Contratação, do Termo de (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:04:34	(...) Referência, o montante de 12.000,00 m dificilmente será exigido da contratada para uma execução de manutenção predial simultaneamente. Assim sendo, o mais correto seria definir áreas próximas dos imóveis que podem sofrer intervenções simultâneas mas em número não vinculado ao total de imóveis, pois no planejamento da contratação não se demonstrou necessária a intervenção em todos os imóveis de forma simultânea. (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:04:50	(...) 5.2.1.1 Proposição de adequação para aperfeiçoamento: 5.2.1.1.1 Nessa nova concepção, o objeto foi parcelado em regiões geográficas, baseadas na jurisdição do Tribunal, proporcionando, com isso, a possibilidade de consideração de áreas mínimas exigíveis mais próximas das áreas dos imóveis a serem mantidos, como também, ampliando a possibilidade de participação de empresas com infraestrutura de atuação nessas regiões e com capacidade (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:05:15	(...) operacional e profissional proporcional às áreas dos imóveis. Sendo exigido como critério de habilitação para o engenheiro civil 100% da área mínima, e para o engenheiro eletricista, 50% da área mínima. 5.2.1.1.2 Dessa forma, a proposição de área mínima para o critério de qualificação técnico-profissional, definidos no Termo de Justificativas Técnicas, apenso do Termo de Referência, será conforme abaixo: (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:05:53	(...) "15.3. Capacidade técnico-profissional 15.3.1. Na presente licitação: 15.3.1.1. SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados: (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:06:10	(...) 15.3.1.1.1. Comprovar que a licitante possui em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, Engenheiro(a) Civil(is) ou outro(s) profissional(ais) detentor(es) de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente pela regulação da atividade da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:06:25	(...) ou documentação equivalente, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços em características semelhantes ao objeto desta licitação: (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:07:16	(...) 15.3.1.1.1.1. Para o GRUPO I 15.3.1.1.1.1.1. Execução de serviços de manutenção predial ou reforma ou adequação ou construção de imóvel, com quantitativo mínimo de área de 2.000,00 m ; 15.3.1.1.1.1.2. Para os atestados referentes a serviços de reforma ou de adequação, os serviços devem ter sido efetuados de forma geral no imóvel, contemplando intervenções construtivas em área mínima de 2.000,00 m em, pelo menos, (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:07:40	(...) 3 (três) sistemas construtivos civis (p. ex.: 1. pintura; 2. piso; 3. instalações hidrossanitárias); 15.3.1.1.1.2. Para o GRUPO II 15.3.1.1.1.2.1. Execução de serviços de manutenção predial ou reforma ou adequação ou construção de imóvel, com quantitativo mínimo de área de 1.300,00 m ; (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:07:57	(...) 15.3.1.1.1.2.2. Para os atestados referentes a serviços de reforma ou de adequação, os serviços devem ter sido efetuados de forma geral no imóvel, contemplando intervenções construtivas em área mínima de 1.300,00 m em, pelo menos, 3 (três) sistemas construtivos civis (p. ex.: 1. pintura; 2. piso; 3. instalações hidrossanitárias); (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:08:26	(...) 15.3.1.1.1.3. Para o GRUPO III 15.3.1.1.1.3.1. Execução de serviços de manutenção predial ou reforma ou adequação ou construção de imóvel, com quantitativo mínimo de área de 1.600,00 m ; 15.3.1.1.1.3.2. Para os atestados referentes a serviços de reforma ou de adequação, os serviços devem ter sido efetuados de forma geral no imóvel, (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:08:39	(...) contemplando intervenções construtivas em área mínima de 1.600,00 m em, pelo menos, 3 (três) sistemas construtivos civis (p. ex.: 1. pintura; 2. piso; 3. instalações hidrossanitárias); 15.3.1.1.1.4. Para o GRUPO IV 15.3.1.1.1.4.1. Execução de serviços de manutenção predial ou reforma ou adequação ou construção de imóvel, com quantitativo mínimo de área de 1.000,00 m ; (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:08:54	(...) 15.3.1.1.1.4.2. Para os atestados referentes a serviços de reforma ou de adequação, os serviços devem ter sido efetuados de forma geral no imóvel, contemplando intervenções construtivas em área mínima de 1.000,00 m em, pelo menos, 3 (três) sistemas construtivos civis (p. ex.: 1. pintura; 2. piso; 3. instalações hidrossanitárias); (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2024 às 15:09:10	(...) 15.3.1.1.1.5. Para os casos referentes à manutenção predial, os serviços devem ter sido executados por um período mínimo de 12 (doze) meses contemplando, pelo menos, 3 (três) sistemas construtivos civis distintos (p. ex.: 1. pintura; 2. piso; 3. instalações hidrossanitárias); (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:09:27	(...) 15.3.1.1.1.6. Os atestados de capacidade técnica e certidões de acervo técnico (ou documento equivalente do respectivo Conselho Profissional) relacionados à construção, reforma ou adequação, deverão referir-se à atividade concluída. 15.3.1.1.2. Comprovar que a licitante possui em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, Engenheiro(a) Eletricista(s) (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:09:45	(...) ou outro(s) profissional(ais) detentor(es) de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente pela regulação da atividade da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT ou documentação equivalente, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:10:13	(...) administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços em características semelhantes ao objeto desta licitação: 15.3.1.1.2.1. Para o GRUPO I 15.3.1.1.2.1.1. Execução de serviços de manutenção predial ou reforma ou ou adequação ou construção de imóvel, relativas ao seu ramo de atuação, com quantitativo mínimo de área de 1.000,00 m ; (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:10:30	(...) 15.3.1.1.2.1.2. Para os atestados referentes a serviços de reforma ou de adequação, os serviços devem ter sido efetuados de forma geral no imóvel, contemplando intervenções construtivas em área mínima de 1.000,00 m ; 15.3.1.1.2.1.3. Para os casos de atestados e certidões de acervo técnico referentes a manutenção de subestações ou grupos geradores (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:10:48	(...) ou sistemas fotovoltaicos, somente serão aceitos serviços executados em sistemas comprovadamente interligados para atendimento de imóvel com quantitativo mínimo de área 1.000,00 de m . 15.3.1.1.2.2. Para o GRUPO II (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:11:18	(...) 15.3.1.1.2.2.1. Execução de serviços de manutenção predial ou reforma ou ou adequação ou construção de imóvel, relativas ao seu ramo de atuação, com quantitativo mínimo de área de 650,00 m ; 15.3.1.1.2.2.2. Para os atestados referentes a serviços de reforma ou de adequação, os serviços devem ter sido efetuados de forma geral no imóvel, contemplando intervenções construtivas em área mínima de 650,00 m ; (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:11:36	(...) 15.3.1.1.2.2.3. Para os casos de atestados e certidões de acervo técnico referentes a manutenção de subestações ou grupos geradores ou sistemas fotovoltaicos, somente serão aceitos serviços executados em sistemas comprovadamente interligados para atendimento de imóvel com quantitativo mínimo de área de 650,00 m . 15.3.1.1.2.3. Para o GRUPO III 15.3.1.1.2.3.1. Execução de serviços de manutenção predial ou reforma ou ou adequação (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:12:17	(...) ou construção de imóvel, relativas ao seu ramo de atuação, com quantitativo mínimo de área de 800,00 m ; 15.3.1.1.2.3.2. Para os atestados referentes a serviços de reforma ou de adequação, os serviços devem ter sido efetuados de forma geral no imóvel, contemplando intervenções construtivas em área mínima de 800,00 m ;” (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:14:33	(...) 5.2.1.2 Verificou-se que, considerada as características dos serviços, sobretudo intervenções em sistemas construtivos, seja para reparar ou para adequar, não se deve restringir a experiência anterior da licitante somente à execução de serviços estritos de manutenção predial, uma vez que, na concepção de serviços de engenharia, não se pode deixar de considerar equivalentes a execução de serviços de reformas ou construções, consideradas(...)
Sistema	13/06/2024 às 15:15:52	(...) áreas mínimas de intervenções, pois os profissionais técnicos, mão de obra, insumos envolvidos nos serviços possuem a mesma complexidade e abrangência. 5.1.1.2.1 Proposição de adequação para aperfeiçoamento: 5.1.1.2.1.1 Foram incluídos como serviços relevantes para critérios de qualificação técnico operacional, para cada grupo os serviços de manutenção predial ou reforma ou adequação ou construção, conforme citação do item 5.2.1.1.2. (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:16:08	(...) 5.1.1.2.1.2 Para o engenheiro eletricista, foi inserido como serviço relevante, o serviço de manutenção em subestações, geradores e sistemas fotovoltaicos interligados à edificação com área mínima definida para cada Grupo, conforme citação do item 5.2.1.1.2. (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:16:24	(...) III - CONCLUSÃO. PROPOSIÇÕES. 10. Dessa forma, apresentadas os esclarecimentos adicionais acima, reapresento os autos para a essa Assessoria para a análise e deliberação quanto à descontinuidade do certame licitatório, considerada a constatação superveniente de circunstâncias nos requisitos de habilitação, relacionados à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, que podem ser aperfeiçoadas conforme acima indicado, (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:16:45	(...) privilegiando a ampliação da competitividade e do julgamento objetivo, propiciando condições

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2024 às 15:16:45	para obtenção de propostas mais vantajosas para o Tribunal. Belém, 29 de abril de 2024 Herlon Carlos Ribeiro Pereira Coordenador de Manutenção e Projetos"
Sistema	13/06/2024 às 15:17:53	Senhores Licitantes, passo a dar-lhes ciência, "ipsis litteris", das conclusões elaboradas pela Diretoria Geral à autoridade superior, baseadas nas informações complementares apresentadas pela área técnica demandante (COMAP) e PARECER ASJUR PA Nº 053/2024 (doc. 128 - PROAD nº 7664/2023): "Senhor Presidente, Tratam os presentes autos de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:18:08	(...) cujo objeto consiste na contratação sob demanda de serviços de engenharia de manutenção predial, preventiva e corretiva, de adequação e de adaptação nas edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos estados do Pará e Amapá. (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:18:20	(...) Após a autorização da Presidência para a abertura da fase externa da Licitação, acolhendo-se o Parecer ASJUR AR n. 007/2024 (doc. n. 40) e a proposta da Diretoria-Geral (doc. n. 47), foi publicado o Edital do Pregão Eletrônico n. 90005 /2024 (doc. n. 66). (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:18:33	(...) Ocorre que, posteriormente, foi identificado pela unidade demandante, conforme informado no documento nº 70, a possibilidade de aperfeiçoamento das condições de habilitação relacionadas à qualificação técnica, visando possibilitar maior competitividade no certame e assegurar a vantajosidade na contratação. Desse modo, foi determinado pela digna Presidência deste Regional a revogação do certame (doc. nº 72). (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:18:44	(...) Ato contínuo, a licitante Paraíso Comércio e Serviços Ltda interpôs pedido de reconsideração/recurso administrativo (doc n. 80) em face da decisão de Revogação do Pregão Eletrônico nº 90005/2024. (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:18:57	(...) Restando dúvidas quanto à correta forma de extinção que deveria ser aplicada no certame, a Assessoria Jurídico Administrativa verificou a necessidade de complementação dos motivos que ensejaram a revogação, razão pela qual os autos foram encaminhados de volta à COMAP para que prestasse esclarecimentos, o que culminou na informação do doc. nº 126. (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:19:10	(...) Ante as informações prestadas pela COMAP (doc. n. 126), a ASJUR constatou que a motivação de conveniência e oportunidade que culminaram na decretação da revogação do Pregão n. 90005/2024 não correspondiam às razões que ensejaram sua proposta. Isto porque o esclarecimento trouxe à luz a existência de ilegalidade insanável no edital, diante de exigências que restringiam a competitividade no certame. (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:19:27	(...) Diante disso, observou-se que a hipótese no caso em tela é de anulação do certame e não de revogação, visto que as cláusulas restritivas infringem REGINA UCHÔA DE AZEVEDO 17/05/2024 16:40 diretamente o princípio da competitividade, exposto no art. 5ª da Lei nº 14.133 /2021. (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:19:39	(...) Assim sendo, ao acompanhar a proposição da ASJUR, faço os autos conclusos a Vossa Excelência, propondo que seja declarada a nulidade da decisão de revogação do Pregão n. 90005/2024, visto que não se adéqua aos motivos que a ensejaram, bem como que seja autorizada os trâmites para a anulação do certame. (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:19:50	(...) Ressalta-se que como consequência, o recurso interposto pela empresa Paraíso Comércio e Serviços Ltda à decisão de revogação, resta prejudicado em razão da perda do objeto atacado. Belém, 17 de maio de 2024. Regina Uchôa de Azevedo Diretora-Geral"
Sistema	13/06/2024 às 15:20:52	Senhores Licitantes, passo a dar-lhes ciência, "ipsis litteris", da decisão prolatada pela autoridade superior (doc. 129 - PROAD nº 7664/2023) que, ao mesmo tempo que determina a nulidade da sua decisão anterior que revogou o Pregão 90005/2024, decide por anular esse Pregão: "DESPACHO I. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídico- Administrativa (doc. nº 127) e a proposta da Diretoria-Geral (doc. nº 128). (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:21:05	(...) II. Determino a nulidade da decisão de Revogação do Pregão 90005/2024, visto que não se adéqua aos motivos que a ensejaram. III - Não conheço do recurso interposto pela licitante Paraíso Comércio e Serviços Ltda, tendo em vista ter sido prejudicado em razão da perda do objeto. (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:21:27	(...) IV. Diante das informações prestadas pela COMAP, autorizo os trâmites para a Anulação do Pregão 90005/2024 por infringir diretamente o princípio da competitividade, exposto no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021. (...)
Sistema	13/06/2024 às 15:21:38	(...) V - Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos - COLIC para dar ciência desta decisão aos licitantes, oportunizando a manifestação prévia dos interessados, conforme dispõe o § 3ª do Art. 71 Lei nº 14.133/2021. Belém, 17 de maio de 2024. Marcus Augusto Losada Maia Desembargador Presidente"

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2024 às 15:23:55	Diante disso, senhores licitantes, considerando o teor da nova decisão prolatada pela autoridade superior deste Tribunal, a qual acabamos de lhes cientificar, passo a realizar os procedimentos de anulação deste certame neste sistema.
Sistema	13/06/2024 às 15:26:43	Informo-lhes, por fim, que, em poucos dias, há a previsão de publicação de novo edital de Pregão Eletrônico, contendo os devidos ajustes, com o mesmo objeto deste certame que ora se determinou a sua anulação,

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
27/02/2024 às 09:34:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 3.909,0000
 Situação: Anulado e Homologado

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.869,9100	-
Valor proposta: R\$ 3.869,9100 Valor negociado: Não informado		
19.110.167/0001-33 - CASTRO & PESSOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.830,8200	-
Valor proposta: R\$ 3.830,8200 Valor negociado: Não informado		
26.263.297/0001-71 - CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 3.713,5500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.908,6092 Valor negociado: Não informado		
19.661.427/0001-69 - CORTES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.615,8250	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.869,9100 Valor negociado: Não informado		
17.489.423/0001-10 - D B PARTICIPACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.908,6092	-
Valor proposta: R\$ 3.908,6092 Valor negociado: Não informado		
37.824.767/0001-45 - F. A. SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.748,7310	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.908,6092 Valor negociado: Não informado		
35.828.281/0001-50 - LIFT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.713,1592	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.908,6092 Valor negociado: R\$ 3.615,8250		
02.589.131/0001-81 - PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 3.635,3700	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.908,6092 Valor negociado: R\$ 3.615,8250		
03.202.674/0001-67 - POLO ENGENHARIA.COM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.752,6400	-
Valor proposta: R\$ 3.908,6092 Valor negociado: Não informado		
25.334.647/0001-80 - R. DA SILVA CORREA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.791,7300	-
Valor proposta: R\$ 3.908,2183 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.780.861/0001-80 - RAVENA INVEST LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.869,9100	-
Valor proposta: R\$ 3.869,9100	Valor negociado: Não informado	
41.116.138/0001-38 - REAL ENERGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.752,6400	-
Valor proposta: R\$ 3.908,6092	Valor negociado: Não informado	
29.520.539/0001-53 - Y M GORAYEB SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.908,6092	-
Valor proposta: R\$ 3.908,6092	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2024 09:00:03	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2024 09:24:24	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 10:21:48	Senhor Licitante, essa empresa es´ tá conectada a este certame?
pelo participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 10:22:47	Bom dia Senhor Presidente. Estamos conectados e a disposição
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 10:23:28	Perfeito. Aguarde um momento, por favor.
pelo participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 10:23:54	disponha.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 10:57:36	Senhor Licitante, considerando o ITEM 11/EDITAL, proponho a seguinte negociação: ITEM 01: R\$ 1.192,69; ITEM 02: R\$ 1.196,09 e ITEM 03: R\$ 1.207,50, perfazendo o montante de R\$3.596,28 (desconto de 8%).
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 10:58:29	Sr. Fornecedor CORTES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.661.427/0001-69, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Considerando o ITEM 11/EDITAL, proponho a seguinte negociação: ITEM 01: R\$ 1.192,69; ITEM 02: R\$ 1.196,09 e ITEM 03: R\$ 1.207,50, perfazendo o montante de R\$3.596,28 (desconto de 8%). Aguardo sua manifestação no prazo de 10 minutos..
pelo participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 11:05:26	Senhor presidente, os preços propostos por nossa empresa, já são os nossos melhores valores para os itens, tendo em vista a alta de preços de insumos e a logística para atender bem esta unidade contratante.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 11:27:07	Perfeito, Senhor Licitante, diante da negativa dessa empresa em face da tentativa de negociação formulada por este pregoeiro, decido registrar e aceitar os valores ofertados por essa empresa que perfazem o total de R\$ 3.615,82.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 11:28:19	Porém, Senhor Licitante, considerando o teor do subitem 12.8/EDITAL, favor considerar em sua proposta de preços o duas casas decimais, para os valores unitários e totais.
pelo participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 11:33:01	Ok. entendido Sr. Presidente
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 11:35:48	Senhor Licitante, com base no subitem 12.1/Edital, iremos convocar anexo, visando a remessa, no prazo de 2:00h, dos documentos referentes à sua PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao melhor lance ofertado em face do LOTE ÚNICO ora licitado neste Pregão; outrossim, por questão de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 11:35:48	celeridade e economia processual, também dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para a devida análise e emissão de pareceres técnicos.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 11:36:03	Ciente disso essa empresa?
pelo participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 11:40:59	ciente
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 11:42:00	Sr. Fornecedor CORTES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.661.427/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 27/02/2024. Justificativa: Com base no subitem 12.1/Edital, convoco anexo, visando a remessa, no prazo de 2:00h, dos documentos referentes à PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao melhor lance ofertado em face do LOTE ÚNICO ora licitado neste Pregão; outrossim, por questão de celeridade e economia processual, documentos HABILITAÇÃO..
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 11:42:38	Es tamos no aguardo.
pelo participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 11:42:44	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CORTES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.661.427/0001-69. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor CORTES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.661.427/0001-69, mantendo R\$ 3.615,8250.
pelo participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 12:10:40	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:40 de 27/02/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CORTES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.661.427/0001-69.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 12:22:32	Senhor Licitante, vejo que essa empresa nos encaminhou documento(s).
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 12:22:53	Vamos analisar a sob a ótica formal tais documento(s).
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 12:24:09	Diante disso, decido suspender este certame, para reabri-lo ainda nesta mesma data, 27/02/2024, logo mais às 14:00h, para lhe informar da regularidade dos documentos ora encaminhados em cotejo com as normas editalícias.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 14:02:05	Senhor Licitante, essa empresa es´ tá conectada a este certame?
pelo participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 14:03:30	Boa Tarde Sr. Presidente. Estamos c onectados e a disposição
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 14:09:48	Perfeito. Após, analisar, sob a ótica formal, todos os documentos encaminhados por essa empresa a título de proposta e habilitação, verificarmos as seguintes ausências de documentos que, caso confirmado por essa empresa, com base nos Princípios da Vantajosidade da Proposta e do Formalismo Moderado, subitens 12.7 e 17.2-17.3/Edital, observando os moldes previstos no Acórdão TCU nº 1.244/21-PLenário, poderemos oportunizar a remessa de tais documento
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 14:12:32	SeriaM os seguintes documentos faltantes, conforme as normas editalícias: Balanço Patrimonial de 2021, uma vez que somente nos foi encaminhado o de 2022 (subalínea "e.1" do subitem 13.2*/EDITAL); e DECLARAÇÃO DE VISTORIA (ITEM 3/EDITAL).
pelo participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 14:13:50	Ok. Sr. Presidente. Lhe encaminharei em alguns minutos
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 14:16:21	Em observância ao Princípio da Celeridade Processual, pergunto-lhe: quanto tempo essa empresa pode providenciar tais documentos?
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 14:17:03	Pois tenho que convocar anexo, para viabilizar a remessa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 14:28:56	Sr. Presidente, poderia abrir a aba de Anexo para que possamos estar encaminhando a documentação solicitada?
pelo participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 14:30:11	Documentação já esta pronta para ser anexada Sr. Presidente
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 14:36:44	Perfeito, Senhor Licitante.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 14:38:16	Então, com base nos Princípios da Vantajosidade da Proposta e do Formalismo Moderado, subitens 12.7 e 17.2-17.3/Edital, observando os moldes previstos no Acórdão TCU nº 1.244/21-PLÊNARIO, solicito-lhe o Balanço Patrimonial de 2021 e a DECLARAÇÃO DE VISTORIA (ITEM 3/EDITAL) no prazo de 15 minutos.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 14:38:44	Sr. Fornecedor CORTES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.661.427/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:53:00 do dia 27/02/2024. Justificativa: Então, com base nos Princípios da Vantajosidade da Proposta e do Formalismo Moderado, subitens 12.7 e 17.2-17.3/Edital, observando os moldes previstos no Acórdão TCU nº 1.244/21-PLÊNARIO, solicito-lhe o Balanço Patrimonial de 2021 e a DECLARAÇÃO DE VISTORIA (ITEM 3/EDITAL) no prazo de 15 minutos..
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 14:38:55	Estamos no aguardo.
pelo participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 14:40:13	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:13 de 27/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CORTES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.661.427/0001-69.
pelo participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 14:40:25	Encaminhado Sr. Presidente
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 14:44:50	Senhor Licitante, aguarde um momento, pois que já iremos submeter os documentos de proposta e habilitação à Área Técnica Demandante, visando a emissão de parecer técnico conclusivo de mérito nos moldes do subitem 12.4.1/Edital, onde seu teor poderá prever a declaração da aceitabilidade de sua proposta e de sua habilitação técnica, assim como poderá resultar em mais diligências a serem atendidas por essa empresa.
pelo participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 14:49:56	ok. Sr. Presidente, e staremos a disposição.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 15:02:03	Os documentos já se encontram sob a análise da Área Técnica Demandante; portanto, aguarde mais alguns minutos.
pelo participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 15:03:33	Estamos a disposição Sr. Presidente
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	27/02/2024 16:39:56	Senhor Licitante, considerando a demora na emissão de parecer técnico conclusivo de mérito nos moldes do subitem 12.4.1/Edital, decido suspender este certame, para reabri-lo amanhã, 28/02/2024, às 10:00h.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 10:01:04	Senhor Licitante, essa empresa es´ tá conectada ao certame?
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 10:02:51	Bom dia Sr. Presidente
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 10:02:59	Perfeito. Aguarde um momento, pois que em poucos minutos lhe será cientificado o parecer técnico conclusivo de mérito expedido pela Área Técnica Demandante nos moldes do subitem 12.4.1/Edital.
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 10:02:59	Conectados e a disposição
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 10:03:19	Neste momento, estou fazendo a leitura do parecer tecnico.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 10:54:57	Senhor Licitante, essa empresa es´ tá conectada ao certame, pois que acabamos de analisar o parecer emitido conclusivo de mérito expedido pela área técnica demandante?
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 10:57:11	Sim Sr. Presidente
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 10:57:16	conectados
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 10:57:42	Prefeito. Então vamos dar andamento a este certame.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 10:59:50	Senhor Licitante, passo a dar-lhe ciência dos substanciais excertos extraídos do PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE MÉRITO expedido pela Área Técnica Demandante (COMAP) em face dos documentos de PROPOSTA e HABILITAÇÃO apresentados por essa empresa referente ao LOTE ÚNICO ora licitado neste certame em que essa empresa se encontra melhor classificada: "ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA PREGÃO: 05/2024 LICITANTE: CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:02:00	(...) CNPJ: 19.661.427/0001-69 OBJETO: (...) I - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA APRESENTADOS PELA LICITANTE 1. Atestado de Capacidade Técnica da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, referente ao Contrato n 13/2021 - Atestado de capacidade técnica vinculado à vinculado à Certidão 286744/2022; (...) 1.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional": (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:02:53	(...) a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como "serviço de obras de adequação"; 2. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 286744/2022 Atividade concluída a) Profissional: EDER PAULO SANTOS ALVES - Engenheiro Civil; b) Empresa contratada: CORTÊS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:03:16	(...) c) Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA; 2.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "d) Capacidade técnico-profissional": a) A certidão de acervo técnico não atende aos requisitos do Edital, uma vez que se refere a atestado de capacidade técnica em que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial, mas sim como "serviço de obras de adequação"; (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:03:52	(...) 3. Atestado de Capacidade Técnica da Contratante: A R R IND. MOV. HOSPITALAR E ESCRITORIO LTDA, referente ao Contrato n 03/2021 - Atestado de capacidade técnica vinculado à vinculado à Certidão 242663/2021; a) Serviço analisado no atestado: Contratação de prédio comercial sede da empresa com 02 pavimentos e 02 salas comerciais, localizado na Rod. BR 316, nº 2170 b) Profissionais: (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:04:13	(...) b.1 Eng ^a Civil Eder Paulo Santos Alves CREA-PA 15841 D PA; c) Empresa contratada:CORTÊS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.; 3.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional": a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como "contratação de prédio comercial"; (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:04:29	(...) 4. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 242663/2021 Atividade concluída a) Profissional: EDER PAULO SANTOS ALVES - Engenheiro Civil; b) Empresa contratada: CORTÊS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; c) Contratante: A R R IND. MOV. HOSPITALAR E ESCRITORIO LTDA; (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:04:51	(...) 4.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "d) Capacidade técnico-profissional": a) A certidão de acervo técnico não atende aos requisitos do Edital, uma vez que se refere a atestado de capacidade técnica em que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial, mas sim como "contratação de prédio comercial"; (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:05:15	(...) 5. ART CARGO-FUNÇÃO No PA20210571988 a) Responsável Técnico: EDER PAULO SANTOS ALVES - Engenheiro Civil; b) Contratante: CORTÊS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; 5.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "d) Capacidade técnico-profissional, d.3) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica indicados nos atestados acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da (...)
Sistema para o participante	28/02/2024 11:05:38	(...) proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Termo de Referência": 5.2 O documento comprova que o Senhor EDER PAULO SANTOS ALVES - Engenheiro Civil, pertence ao quadro

Responsável	Data/Hora	Mensagem
19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:05:38	permanente da empresa; 5.2.1 Ressalta-se, contudo que os atestados apresentados pelo técnico não atendem aos requisitos do Edital relacionados ao item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional” (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:06:07	(...) 6. Atestado de Capacidade Técnica da Contratante: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP = SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, referente ao Contrato n 01/2022 - Atestado de capacidade técnica vinculado à vinculado à Certidão 282602/2022; a) Serviço analisado no atestado: Contratação de Empresa especializada na área de Engenharia e Arquitetura para realização de Obra de Reforma do Bloco C, (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:06:34	(...) salas de aula do IESP. b) Profissionais: b.1 Eng ^a Civil Eder Paulo Santos Alves CREA-PA 15841 D PA; c) Empresa contratada: CORTÊS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.; 6.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como “reforma ...”; (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:07:07	(...) 7. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 282602/2022 Atividade concluída a) Profissional: EDER PAULO SANTOS ALVES - Engenheiro Civil; b) Empresa contratada: CORTÊS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; c) Contratante: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP; 7.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A certidão de acervo técnico não atende aos requisitos do Edital, uma vez que se refere a (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:07:56	(...) atestado de capacidade técnica em que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial, mas sim como “reforma”; 8. CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA No 321669/2024 Emissão: 03/01/2024 - Validade: 31/03/2024 c) Empresa: CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; (...)
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:08:04	Sr. Presidente, isso é mera mudança de nomenclatura, alguns órgãos denominam as obras como manutenção e outros denominam como reforma.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:08:15	(...) 8.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “a) Registro da empresa no conselho profissional”: a) Em conformidade. 9. Atestado de Capacidade Técnica da Contratante: SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, referente ao Contrato n 042022 - Atestado de capacidade técnica vinculado à vinculado à Certidão 292671/2023; a) Serviço analisado no atestado: Reforma e ampliação de galpão comercial. b) Profissionais: (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:08:43	(...) b.1 Eng ^a Civil Eder Paulo Santos Alves CREA-PA 15841 D PA; c) Empresa contratada: CORTÊS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.; 9.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como “reforma e ampliação de galpão comercial ...”; (...)
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:09:05	Alem desta licitante e seus responsáveis técnicos serem detentores de diversificados atestados de construção do início ao fim da obra, sobrepondo aos serviços de manutenção.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:09:10	(...) 10. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 292671/2023 Atividade concluída a) Profissional: EDER PAULO SANTOS ALVES - Engenheiro Civil; b) Empresa contratada: CORTÊS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; c) Contratante: SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA; 10.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A certidão de acervo técnico não atende aos requisitos do Edital, uma vez que se refere a atestado de (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:09:56	(...) capacidade técnica em que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial, mas sim como “ Reforma e Ampliação de Galpão Comercial ...”; 11. Atestado de Capacidade Técnica da Contratante: BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, referente ao Contrato n 08/2020 - Atestado de capacidade técnica vinculado à vinculado à Certidão 246355/2021; a) Serviço analisado no atestado: Construção de residência unifamiliar.. (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:10:32	(...) b) Profissionais: b.1 Eng ^a Civil Eder Paulo Santos Alves CREA-PA 15841 D PA; c) Empresa contratada: CORTÊS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.; 11.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como “Construção de residência unifamiliar”; (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:10:53	(...) 12. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 246355/2021 Atividade concluída a) Profissional: EDER PAULO SANTOS ALVES - Engenheiro Civil; b) Empresa contratada: CORTÊS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; c) Contratante: BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; 12.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:10:53	profissional”: a) A certidão de acervo técnico não atende aos requisitos do Edital, uma vez que se refere a atestado de (...)
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:11:01	Como por exemplo, em uma obra de tapa buraco, apresentamos testados de obras de pavimentação (onde ambos tem a utilização de asfalto) e o serviço sobrepeo as exigencias devido o grau de complexibilidade da obra
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:12:03	(...) capacidade técnica em que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial, mas sim como “Construção de residência unifamiliar...”; 13. Atestado de Capacidade Técnica da Contratante: Uirapuru Lavanderia Hospitalar e Hotelaria Ltda., referente ao Contrato n 05/2021 - Atestado de capacidade técnica vinculado à vinculado à Certidão 259288/2022; a) Serviço analisado no atestado: Construção de prédio comercial de lavanderia (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:13:04	(...) hospitalar.. b) Profissionais: b.1 Eng ^a Civil Eder Paulo Santos Alves CREA-PA 15841 D PA; c) Empresa contratada:CORTÊS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.; 13.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como “Construção de prédio comercial de (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:13:28	(...) lavanderia hospitalar.”; 14. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 259288/2022 Atividade concluída a) Profissional: EDER PAULO SANTOS ALVES - Engenheiro Civil; b) Empresa contratada: CORTES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; c) Contratante: Uirapuru Lavanderia Hospitalar e Hotelaria Ltda.; 14.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A certidão de acervo técnico não atende aos requisitos do Edital, (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:14:10	(...) uma vez que se refere a atestado de capacidade técnica em que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial, mas sim como “Construção de prédio comercial de lavanderia hospitalar...”; 15. ANÁLISE FINAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 15.1 Os documentos apresentados pela empresa não atendem aos requisitos de qualificação técnica definidos no item 13.2 do Edital, mais especificamente, (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:15:02	(...) os subitens: - “13.2, alínea b) Capacidade técnico-operacional e subitens”; - “13.2, alínea d) Capacidade técnico-profissional e subitens”; 15.2 Os documentos apresentados somente atendem, parcialmente, aos requisitos de qualificação técnica, no caso, o item 13.2, “a) Registro da empresa no conselho profissional”. (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:15:31	(...) II. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE 1. A proposta comercial encontra-se em conformidade com os requisitos do Edital. III. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA COMAP 1. ANÁLISE SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 1.1 Os documentos apresentados pela empresa não atendem aos requisitos de qualificação técnica definidos no item 13.2 do Edital, mais especificamente, os subitens: (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:16:24	(...) - “13.2, alínea b) Capacidade técnico-operacional e subitens”; - “13.2, alínea d) Capacidade técnico-profissional e subitens”; 1.2 Os documentos apresentados somente atendem, parcialmente, aos requisitos de qualificação técnica, no caso, o item 13.2, “a) Registro da empresa no conselho profissional”. 2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE 1. A proposta comercial encontra-se em conformidade com os requisitos do Edital. (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:16:34	(...) Este parecer é eminentemente técnico consultivo, cabendo ao pregoeiro a análise de mérito conclusivo acerca da aceitação ou não da documentação apresentada pela licitante. Belém-PA, 27 de fevereiro de 2024 HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA Coordenador COMAP”
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:16:53	Senhor Licitante, favor tomar ciência do parecer técnico no prazo de 5 minutos.
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:19:52	Estamos cientes Sr. Presidente. Voltamos a relatar que trata de mero mudança de nomenclatura, pois alguns orgaos denomiam como reforma e outros denominam como manutenção, onde o objeto da execução da obra são identicos.
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:20:55	Se fizermos uma analise fria sobre a denominação de reforma e manutenção, observaremos que trata-se do mesmo escopo, mesmos serviços, mesmos materiais, mesma mão de obra empregada. etc
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:21:36	Como dito alhures, os serviços de construção e reforma sobrepeo aos serviços de manuteção predial, devido a complexibilidade da obra
Sistema para o participante	28/02/2024 11:24:23	Senhor licitante, observando o teor do PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE MÉRITO ora cientificado a essa empresa, verifica-se a declaração da habilitação técnica dessa empresa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:24:23	Senhor licitante, observando o teor do PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE MÉRITO ora cientificado a essa empresa, verifica-se a declaração da habilitação técnica dessa empresa.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:25:43	Acabamos de constatar, ao extrair as certidões previstas nos subitens 13.1 (SICAF) e 13.4.1, alíneas "a" (CGU), "b" (CNJ), "c" (TCU) e "d" (COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA)/Edital, a HABILITAÇÃO PRELIMINAR dessa empresa.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:27:38	Agora, Senhor Licitante, estamos no aguardo da expedição pela nossa Divisão de Contabilidade do parecer técnico conclusivo contábil, visando a declaração da habilitação econômico-financeira dessa empresa em face dos documentos pertinentes apresentados por essa empresa referente ao LOTE ÚNICO ora licitado neste certame em que essa empresa se encontra melhor classificada.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:28:21	Aguarde que vou verificar junto a nossa Divisão de Contabilidade o prazo para expedição do parecer técnico em questão.
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:30:20	ok. Sr. Presidente. Estaremos a disposição
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:42:20	Perfeito. Aguarde um momento, por favor.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:54:30	Senhor Licitante, uma vez que estamos sem previsão da expedição do parecer técnico contábil, visando dele lhe cientificar, decido suspender este certame, para reabri-lo ainda nesta mesma data, 28/02/2024, logo mais às 14:00h.
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 11:54:54	ok.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:00:49	Senhor Licitante, essa empresa se encontra conectada ao certame?
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:01:41	Boa tarde Sr. Presidente
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:01:50	Estamos conectados e a disposição
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:07:03	Senhor Licitante, chamo este Pregão a ordem, pois que passamos despercebidos, após dar ciência a essa empresa do parecer PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE MÉRITO expedido pela Área Técnica Demandante (COMAP) em face dos documentos de PROPOSTA e HABILITAÇÃO apresentados por essa empresa referente ao LOTE ÚNICO ora licitado neste certame, quanto à necessidade dessa empresa se manifestar em face da afirmação contida do teor dessa parecer que (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:07:50	(...) culminou com a seguinte conclusão: "III. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA COMAP 1.. ANÁLISE SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 1.1 Os documentos apresentados pela empresa não atendem aos requisitos de qualificação técnica definidos no item 13.2 do Edital, mais especificamente, os subitens: - "13.2, alínea b) Capacidade técnico-operacional e subitens"; - "13.2, alínea d) Capacidade técnico-profissional e subitens"; (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:08:15	(...) 1.2 Os documentos apresentados somente atendem, parcialmente, aos requisitos de qualificação técnica, no caso, o item 13.2, "a) Registro da empresa no conselho profissional". 2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE 1. A proposta comercial encontra-se em conformidade com os requisitos do Edital. (...) Belém-PA, 27 de fevereiro de 2024 HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA Coordenador COMAP"
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:08:35	Concedo o prazo de 5 minutos para manifestação.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:10:09	Como se percebe, o parecer técnico afirma que "os documentos apresentados pela empresa não atendem aos requisitos de qualificação técnica definidos no item 13.2 do Edital, mais especificamente, os subitens: - "13.2, alínea b) Capacidade técnico-operacional e subitens"; - "13.2, alínea d) Capacidade técnico-profissional e subitens";"
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:10:27	Estou no aguardo de sua manifestação a respeito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:10:38	Prazo de 5 minutos.
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:11:41	Nos manifestamos Sr. Presidente. Informando que tal fato trata-se de mero mudança de nomenclatura, pois alguns órgãos denominam como reforma e outros denominam como manutenção, onde o objeto da execução da obra são idênticos.
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:12:47	Relatamos que se fizermos uma análise fria sobre a denominação de reforma e manutenção, observaremos que trata-se do mesmo escopo, mesmos serviços, mesmos materiais, mesma mão de obra empregada. etc.... Toda Manutenção predial trata-se de uma pequena reforma e assim por diante
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:13:41	Como dito alhures, os serviços de construção e reforma sobrepõe aos serviços de manutenção predial, devido a complexibilidade técnica da obra, sendo aceito como comprovação operacional
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:15:08	Somente isso?
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:15:17	Citamos como exemplo: uma obra de tapa buraco, apresentamos atestados de obras de pavimentação (onde ambos tem a utilização de asfalto) e o serviço sobrepõe as exigências devido o grau de complexibilidade da obra
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:16:57	somente Sr. presidente
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:28:53	Vou dar ciência de sua manifestação realizada por esta via à área técnica demandante responsável pela expedição do parecer técnico.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:29:46	Mas, antes, disso, pergunto-lhe, Senhor Licitante: Essa empresa teria algum outro documento para suprir essas inconsistências apontadas nesse parecer técnico conclusivo de mérito que atestem condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame que por erro ou falha não tenham sido encaminhados (Acórdão TCU 1.211/2021-PLenário)?
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:34:57	Douto julgador. Nossa empresa é extremamente qualificada com seu quadro proprietário e técnico de Engenheiros e Arquitetos, detentores de diversificados acervos técnicos de grandes obras, do início ao fim. Obras 100% concluídas. Se uma empresa tem a capacidade técnica de construir e reformar, realizar todas as fases de uma obra, desde as fundações até os acabamentos, estamos certos que poderemos realizar as "manutenções", escopo do certame
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:42:16	Prefeito, Então sua manifestação aqui se encerra sem apontados outros documentos que atestem condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame que por erro ou falha não tenham sido encaminhados (Acórdão TCU 1.211/2021-PLenário)?
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:44:00	Senhor presidente, não tratamos tal fato como uma inconsistência, pois como explanado apresentamos atestados de obras com complexibilidade superior as exigências edilícias, logo estes se sobrepõe as atividades citadas.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:45:42	Perfeito, Diante de sua derradeira manifestação apresentada por esta via, vou encaminhar todas à Área Técnica Demandante (COMAP), para expedição de parecer técnico complementar.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:45:51	Portanto, aguarde.
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 14:48:20	ok. a disposição Sr. presidente
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:13:53	Senhor Licitante, essa empresa se encontra con ectada a este certame?
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:18:14	Sim Sr. Presidente
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:18:37	Conectados e a disposição

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:19:38	Prefeito.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:25:08	Passo a dar-lhe ciência da manifestação elaborada pela área técnica demandante expedidora do parecer técnico conclusivo de mérito em face da manifestação realizada por esta via, após essa empresa licitante tomar ciência de que os documentos apresentados não atendem aos requisitos de qualificação técnica, in verbis: "Sr. Pregoeiro, Informo que as alegações da licitante não possuem argumentos válidos para a alteração do parecer desta (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:25:45	(...) desta Coordenadoria. Deve ser considerado, para tanto, que o objeto do certame visa à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações prediais de imóveis do Tribunal, localizados em endereços, municípios e mesmos estados distintos que, mesmo atinentes à área de engenharia, diferem, contudo, de intervenções pontuais caracterizadas como reformas ou obras, (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:26:24	(...) Nessa direção, os requisitos de qualificação técnica delimitados no Edital visam aferir se a licitante e o profissional técnico habilitado possuem experiência anterior na implementação e execução de um programa de manutenção predial, notadamente preventiva, em mais de um imóvel, verificando-se, com isso, a aptidão para a coordenação de mobilização de mão de obra, insumos, dentre outras especificidades de caráter gerencial e (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:27:05	(...) administrativo, para a adequada preservação das funcionalidades construtivas das instalações prediais contempladas no objeto do Pregão. Dessa forma, reitera-se o entendimento mencionado no parecer no sentido de que os atestados apresentados pela licitante, referentes a intervenções pontuais de reformas e obras, mesmo na área de engenharia, não se demonstram compatibilidade ou equivalência aos requisitos do objeto da contratação, (...)
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:27:27	(...) determinado e orientado para a execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, além de eventuais serviços de adequação de instalações prediais de diversos imóveis do Tribunal. Atenciosamente, Herlon Carlos Ribeiro Pereira Analista Judiciário - Coordenador Coordenadoria de Manutenção e Projetos"
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:27:38	Favor tomar ciência no prazo de 5 minutos,
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:28:08	ciente
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:29:54	Diante do teor dessa manifestação ora cientificada, que mantém o entendimento do parecer técnico conclusivo de mérito expedido pela área técnica demandante, pergunto-lhe: essa empresa teria outros documentos que atestem condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame que por erro ou falha não tenham sido encaminhados (Acórdão TCU 1.211/2021-PLENÁRIO) que possam sanear tais inconsistências ?
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:30:47	Aguardo sua resposta no prazo de 5 minutos.
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:31:36	Não temos senhor presidente. Nossos acervos como dito, são de construção civil em geral, não fazendo menção a manutenção
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:32:50	Na descrição estão descritos execução de obras de engenharia e/ou reformas de obras de engenharia. Com esta nomenclatura específica (Manutenção) não teremos.
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:34:15	Diante da negativa dessa empresa, decido desclassificar sua proposta, por não atender as normas editalícias, conforme os elementos apontados no parecer técnico conclusivo de mérito expedido pela área técnica demandante que fora devidamente cientificado a essa empresa.
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:36:46	Gostaria da oportunidade de impetrar recurso administrativo
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:38:03	Somente ao final do certame.
pelo participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:38:26	ok. Obrigado Sr. Presidente
pelo participante	28/02/2024 16:38:35	uma boa tarde a todas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:38:35	uma boa tarde a todas
Sistema para o participante 19.661.427/0001-69	28/02/2024 16:38:40	Portanto, favor acompanhar os demais procedimentos a serem realizados neste Pregão Eletrônico com as demais empresas licitantes.
Sistema	28/02/2024 16:44:04	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2024 16:44:04	Sr. Fornecedor LIFT ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 35.828.281/0001-50, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 16:49:04 do dia 28/02/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	28/02/2024 16:49:18	O item G1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 16:49:04 de 28/02/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LIFT ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 35.828.281/0001-50.
Sistema	28/02/2024 16:49:18	Sr. Fornecedor F. A. SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CPF/CNPJ 37.824.767/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 16:54:18 do dia 28/02/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	28/02/2024 16:54:33	O item G1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 16:54:18 de 28/02/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor F. A. SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CPF/CNPJ 37.824.767/0001-45.
Sistema	28/02/2024 16:54:33	Sr. Fornecedor POLO ENGENHARIA.COM LTDA, CPF/CNPJ 03.202.674/0001-67, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 16:59:33 do dia 28/02/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	28/02/2024 16:59:46	O item G1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 16:59:33 de 28/02/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor POLO ENGENHARIA.COM LTDA, CPF/CNPJ 03.202.674/0001-67.
Sistema	28/02/2024 16:59:46	Sr. Fornecedor R. DA SILVA CORREA LTDA, CPF/CNPJ 25.334.647/0001-80, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 17:04:46 do dia 28/02/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	28/02/2024 17:04:59	O item G1 teve o 4ª desempate Me/Epp encerrado às 17:04:46 de 28/02/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R. DA SILVA CORREA LTDA, CPF/CNPJ 25.334.647/0001-80.
Sistema	28/02/2024 17:04:59	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 09:43:14	Senhor Licitante, essa empresa está conectada a este certame?
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 09:43:30	Vamos dar início às tratativas com essa empresa.
pelo participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 09:43:57	Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos conectados
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 09:51:17	Senhor Licitante, considerando o ITEM 11/EDITAL, proponho a seguinte negociação: ITEM 01: R\$ 1.192,69; ITEM 02: R\$ 1.196,09 e ITEM 03: R\$ 1.207,50, perfazendo o montante de R\$3.596,28 (desconto de 8%).
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 09:52:04	Aguardo sua manifestação no prazo de 10 minutos.
pelo participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 09:55:08	Prezado, apresentamos desconto de 7,5%. Informamos que este seria nosso menor preço já mantendo e assegurando a perfeita execução dos serviços. Gratos e a disposição,
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 10:06:57	Perfeito, Senhor Licitante, diante da negativa dessa empresa em face da tentativa de negociação formulada por este pregoeiro, decido registrar e aceitar os valores ofertados por essa empresa que perfazem o valor ofertado total de R\$ 3.635,37 .
Sistema para o	29/02/2024 10:07:26	Porém, Senhor Licitante, considerando o teor do subitem 12.8/EDITAL, favor considerar em sua

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 10:07:26	proposta de preços o duas casas decimais, para os valores unitários e totais.
pelo participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 10:10:38	Senhor pregoeiro solicitamos um minuto,
pelo participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 10:13:52	Senhor pregoeiro acreditamos que houve um equívoco no vosso entendimento. Esta empresa aceitou a negociação. O que não aceitamos foi percentual apresentado por Vossa Senhoria, no montante de 8% e sim apresentamos contra proposta no percentual de 7,5% que totaliza o valor de R\$ 3.615,82
pelo participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 10:14:22	Gratos e a disposição,
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 10:30:52	Perfeito, Senhor Licitante.
pelo participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 10:46:46	Confirmamos os valores.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 10:48:08	Então, vou disponibilizar a negociação para ratificar neste sistema o valor negociado com base no qual a sua proposta deverá ser elaborada.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 10:49:10	Sr. Fornecedor PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.589.131/0001-81, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Valor negociado, via chat, sob o desconto no percentual de 7,5%, que corresponde ao montante de R\$3.615,83 (ITEM 01: R\$ 1.199,17; ITEM 02: R\$ 1.202,59 e ITEM 03: R\$ 1.214,06)..
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 10:49:56	Estamos no aguardo de sua confirmação, visando dar seguimento aos demais procedimentos a serem realizados com base no edital deste certame.
pelo participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 10:52:24	Prezados confirmamos os valores apresentados que remontam ao desconto em percentual de 7,5%
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 10:56:50	Ainda não está registrado no sistema.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 10:57:54	Foi disponibilizado neste sistema em campo específico de negociação que aguarda confirmação do valor de R\$ 3.615,83.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 10:58:14	Diante disso, c ontinuamos no aguardo.
pelo participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 11:00:18	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.589.131/0001-81. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.589.131/0001-81, tendo informado R\$ 3.615,8250.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 11:00:45	Obrigado pelo registro.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 11:01:37	Senhor Licitante, com base no subitem 12.1/Edital, iremos convocar anexo, visando a remessa, no prazo de 2:00h, dos documentos referentes à sua PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao melhor lance ofertado em face do LOTE ÚNICO ora licitado neste Pregão; outrossim, por questão de celeridade e economia processual, também dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para a devida análise e emissão de pareceres técnicos.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 11:02:24	Sr. Fornecedor PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.589.131/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 29/02/2024. Justificativa: Com base no subitem 12.1/Edital, convoco anexo, visando a remessa, no prazo de 2:00h, dos documentos referentes à PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao melhor lance ofertado em face do LOTE ÚNICO ora licitado neste Pregão; outrossim, por questão de celeridade e economia processual, documentos HABILITAÇÃO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 11:02:40	Estamos no aguardo.
pelo participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 11:02:52	Prezado, tendo em vista que nossa documentação é deveras extensa, talvez haja a necessidade da abertura do sistema por mais de uma vez. Em havendo a necessidade, faremos a solicitação. Gratos e a disposição,
pelo participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 11:24:31	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:31 de 29/02/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.589.131/0001-81.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 11:58:51	Senhor Licitante, vejo que essa empresa nos encaminhou documento(s).
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 11:59:17	Vamos analisar a sob a ótica formal tais documento(s).
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 12:15:49	Senhor Licitante, considerando o intervalo destinado ao almoço, decido suspender este certame, para reabri-lo ainda nesta mesma data, 29/02/2024, logo mais às 13:30h.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 13:30:07	Senhor Licitante, essa empresa está conectada a este certame?
pelo participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 13:32:38	Boa tarde Sr. Pregoeiro.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 13:33:53	Perfeito. Acabamos de verificar a regularidade formal dos documentos encaminhados por essa empresa a título de proposta e habilitação.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 13:33:58	Senhor Licitante, aguarde um momento, pois que já iremos submeter os documentos de proposta e habilitação à Área Técnica Demandante, visando a emissão de parecer técnico conclusivo de mérito nos moldes do subitem 12.4.1/Edital, onde seu teor poderá prever a declaração da aceitabilidade de sua proposta e de sua habilitação técnica, assim como poderá resultar em mais diligências a serem atendidas por essa empresa.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	29/02/2024 15:30:28	Senhor Licitante, considerando a demora n a emissão de parecer técnico conclusivo de mérito nos moldes do subitem 12.4.1/Edital, decido suspender este certame, para reabri-lo amanhã, 01/03/2024, às 10:00h.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	01/03/2024 10:04:35	Senhor licitante, essa empresa está conectada a este certame?
pelo participante 02.589.131/0001-81	01/03/2024 10:05:39	Bom dia Sr Pregoeiro, estamos conectados.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	01/03/2024 10:08:19	Aguarde um momento, pois estou em contato com a área técnica solicitando a expedição do parecer técnico conclusivo de mérito (subitem 12.4.1/Edital).
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	01/03/2024 10:19:45	Senhor Licitante, seguindo recomendação da área técnica demandante que está responsável pela expedição do parecer técnico conclusivo de mérito nos moldes do subitem 12.4.1/Edital, decido suspender este certame, para reabri-lo ainda nesta mesma data, 01/03/2024, logo mais às 14:00h.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	01/03/2024 14:18:46	Senhor Licitante, seguindo recomendação da área técnica demandante que está responsável pela expedição do parecer técnico conclusivo de mérito nos moldes do subitem 12.4.1/Edital, decido suspender este certame, para reabri-lo somente na segunda-feira, 04/03/2024, às 10:00h, visando dar-lhe ciência do parecer técnica a ser expedido.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 10:04:54	Senhor Licitante, seguindo recomendação da área técnica demandante que está responsável pela expedição do parecer técnico conclusivo de mérito nos moldes do subitem 12.4.1/Edital, decido suspender este certame, para reabri-lo ainda nesta mesma data, 04/03/2024, logo mais às 14:00h, visando dar-lhe ciência do parecer técnico a ser expedido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 14:02:22	Senhor Licitante, seguindo recomendação da área técnica demandante que está responsável pela expedição do parecer técnico conclusivo de mérito nos moldes do subitem 12.4.1/Edital, decido suspender este certame, para reabri-lo ainda nesta mesma data, 04/03/2024, logo mais às 15:00h, visando dar-lhe ciência do parecer técnico a ser expedido.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 15:13:57	Senhor Licitante, aguarde um momento, por favor, pois que estou em contato com a área técnica demandante.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 15:29:46	Senhor Licitante, essa empresa está conectada a este certame?
pelo participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 15:30:25	Boa tarde Sr. Pregoeiro.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:02:12	Perfeito.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:04:17	Senhor Licitante, passo a dar-lhe ciência dos substanciais excertos extraídos do PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE MÉRITO expedido pela Área Técnica Demandante (COMAP) em face dos documentos de PROPOSTA e HABILITAÇÃO apresentados por essa empresa referente ao LOTE ÚNICO ora licitado neste certame em que essa empresa se encontra melhor classificada: "ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA PREGÃO: 05/2024 LICITANTE: PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:05:50	(...) 1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA APRESENTADOS PELA LICITANTE 1. CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA No No 316862/2023 Emissão: 30/10/2023 - Validade: 31/03/2024 a) Empresa: PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:06:46	(...) 1.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "a) Registro da empresa no conselho profissional": a) Em conformidade. 2. Atestado de Capacidade Técnica do BANCO CENTRAL DO BRASIL, referente ao Contrato n 50089/2015; (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:08:36	(...) 2.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.1.1: a) O atestado apresentado atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado caracteriza-se como de manutenção predial, com área superior a 12.000 m . Obs: O atestado não atende ao item b.1.1.2. (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:09:20	(...) 3. Declaração de Execução de Obra (obs.: analisado como Atestado de Capacidade Técnica do BANCO CENTRAL DO BRASIL. (...) 3.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como "serviços de reforma... revitalização..." (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:10:04	(...) 4. Atestado de Capacidade Técnica do CENSIPAM, referente ao Contrato n 09/2013; (...) 4.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; a) O atestado apresentado ATENDE PARCIALMENTE aos serviços de manutenção predial através do contrato 09/2013. Apesar do atestado contemplar o requisito do item "b.1.1) " do Edital, os quantitativos mínimos não foram supridos, com área construída (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:10:52	(...) de operação de 8.333,84m . 5. Atestado de Capacidade Técnica do CENSIPAM, referente ao Contrato n 19/2013; (...) 5.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; a) O atestado apresentado ATENDE PARCIALMENTE aos serviços de manutenção predial através do contrato 19/2013. Apesar do atestado contemplar o requisito do item "b.1.1) " do Edital, os quantitativos mínimos não foram (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:11:36	(...) supridos, com área construída de operação de 8.333,84m . 6. Atestado de Capacidade Técnica do CENSIPAM, referente ao Contrato n 28/2013; (...) 6.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; a) O atestado apresentado ATENDE PARCIALMENTE aos serviços de manutenção predial através do contrato 28/2013. Apesar do atestado contemplar o requisito do item "b.1.1) " do Edital, os (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:12:17	(...) quantitativos mínimos não foram supridos, com área construída de operação de 8.333,84m. Ressalta-se que os itens 4, 5 e 6 dessa análise tratam-se de contratos de uma mesma Ata de Registro de Preços e que o objeto consta como fornecimento de insumos à manutenção predial, entretanto, em análise técnica dos serviços dos contratos, os serviços também incluem a instalação dos insumos, equiparando-se, tecnicamente, à manutenção predial (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:14:00	(...) propriamente dita. 7. Atestado de Capacidade Técnica do BANCO CENTRAL DO BRASIL, referente ao Contrato n 50610/2015; (...) 7.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; a) a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como "Execução de serviços de reforma do museu de (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:14:47	(...) valores e áreas adjacentes..." 8. Atestado de Capacidade Técnica da Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Benevides, referente ao Contrato n 058/2020; (...) 8.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; a) a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:15:25	(...) como REFORMA. 9. Atestado de Capacidade Técnica da INFRAERO, referente ao Contrato n 0021-EG/2008/0004; (...) 9.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; a) a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO . (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:16:49	(...) 10. Atestado de Capacidade Técnica do UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, referente ao Termo de Contrato n 36/2021; (...) 10.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado caracteriza-se como de manutenção predial, conforme se depreende do Edital e Anexos que (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:17:14	(...) fundamentam a contratação, acima transcritos, disponíveis no site https://comprasnet.gov.br/ , acima transcritos, que indicam como objetivo da contratação "possibilitar a manutenção sob demanda, preventiva e corretiva, das diversas instalações da Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, demais unidades da UFPA na cidade de Belém e nos campi do interior...", bem como "a contratação de serviços comuns de engenharia é viável e (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:17:23	9...) imprescindível para a Universidade Federal do Pará, pois todos os dias são demandados vários serviços que podem ser contemplados por meio desta contratação. É extremamente danoso para a instituição ficar sem um contrato que possa manter a continuidade da pesquisa, ensino e extensão fornecidas pela universidade. Historicamente a UFPA tem optado por contratos de manutenção predial por demanda e tem obtido resultados satisfatórios ao (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:17:45	(...) longo dos anos." a.1) A área indicada da contratação é de 195.010,34 m ; (LOTE 1) a.2) O contrato indica a execução em mais de 2 (duas) cidades no estado do Pará de forma simultânea. (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:18:37	(...) b) Diante disso, o atestado de capacidade técnica atende ao item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: 11. Atestado de Capacidade Técnica do UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, referente ao Termo de Contrato n 38/2021; (...) 11.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:19:24	(...) a) O atestado apresentado atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado caracteriza-se como de manutenção predial, conforme se depreende do Edital e Anexos que fundamentam a contratação, acima transcritos, disponíveis no site https://comprasnet.gov.br/ , acima transcritos, que indicam como objetivo da contratação "possibilitar a manutenção sob demanda, preventiva e corretiva, das diversas instalações da Cidade (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:19:33	(...) Universitária Prof. José da Silveira Netto, demais unidades da UFPA na cidade de Belém e nos campi do interior...", bem como "a contratação de serviços comuns de engenharia é viável e imprescindível para a Universidade Federal do Pará, pois todos os dias são demandados vários serviços que podem ser contemplados por meio desta contratação. É extremamente danoso para a instituição ficar sem um contrato que possa manter a continuidade da (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:20:15	(...) pesquisa, ensino e extensão fornecidas pela universidade. Historicamente a UFPA tem optado por contratos de manutenção predial por demanda e tem obtido resultados satisfatórios ao longo dos anos." a.1) A área indicada da contratação é de 51.230,21 m ; a.2) O contrato indica a execução em mais de 2 (duas) cidades no estado do Pará de forma simultânea. b) Diante disso, o atestado de capacidade técnica atende ao item 13.2, alínea (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:20:56	(...) "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: 12. Atestado de Capacidade Técnica do UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, referente ao Termo de Contrato n 40/2021; (...) 12.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado caracteriza-se como de (...)
Sistema para o	04/03/2024 16:21:16	(...) manutenção predial, conforme se depreende do Edital e Anexos que fundamentam a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:21:16	contratação, acima transcritos, disponíveis no site https://comprasnet.gov.br/ , acima transcritos, que indicam como objetivo da contratação “possibilitar a manutenção sob demanda, preventiva e corretiva, das diversas instalações da Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, demais unidades da UFPA na cidade de Belém e nos campi do interior...”, (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:21:47	(...) bem como “a contratação de serviços comuns de engenharia é viável e imprescindível para a Universidade Federal do Pará, pois todos os dias são demandados vários serviços que podem ser contemplados por meio desta contratação. É extremamente danoso para a instituição ficar sem um contrato que possa manter a continuidade da pesquisa, ensino e extensão fornecidas pela universidade. Historicamente a UFPA tem optado por contratos de (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:22:20	(...) manutenção predial por demanda e tem obtido resultados satisfatórios ao longo dos anos.” a.1) A área indicada da contratação é de 51.230,21 m ; a.2) O contrato NÃO indica a execução em mais de 2 (duas) cidades no estado do Pará de forma simultânea. b) Diante disso, o atestado de capacidade técnica atende ao item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:22:50	(...) 13. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 242038/2021 (...) 13.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como REFORMAS, como demonstrado no objeto do contrato: “Reformas do prédio sede e anexos da Assembleia (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:23:11	(...) Legislativa do Estado do Pará”. 13.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) Não atende por apresentar profissional divergente aos dos apresentados pela licitante. 14. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 0957/COP/2013 (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:23:41	(...) 14.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, como demonstrado no objeto do contrato: “Construção de refeitório e grupo sanitário para os trabalhadores do Terminal Petroquímico de (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:24:34	(...) Miramar”. 14.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, como demonstrado no objeto do contrato: “Construção de refeitório e grupo sanitário para os trabalhadores do Terminal Petroquímico de (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:25:07	(...) Miramar”. 15. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 313225/2023 (...) 15.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, pois trata-se de empresa divergente da licitante. (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:25:23	(...) 15.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, uma que as instalações delimitadas no atestado são específicas, no caso, “MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES E GRUPOS GERADORES”, como demonstrado no objeto do contrato: (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:25:43	(...) “Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de subestações elétricas e grupos geradores que entre si fazem Banco do Estado do Pará s/a e a Empresa Louzada Engenharia LTDA.”. Nesse sentido, verifica-se que as rotinas de manutenção preventiva de “MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES E GRUPOS GERADORES” diferem das manutenções prediais indicadas no objeto licitado, sendo que não contemplam os serviços de manutenção preventiva a serem (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:26:15	(...) contratados, notadamente, as periodicidades de intervenções, escopo de instalações e sistemas a serem mantidas. 16. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 82837/2014 (...) 16.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:26:59	(...) sim como ADEQUAÇÕES, como demonstrado no objeto do contrato: “Serviços de engenharia para execução de ADAPTAÇÃO de espaços corporativos do imóvel, denominado ‘edifício evolution’ objetivando a implantação da sede provisória da Procuradoria da República do Estado do Pará”. 16.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada não atende aos requisitos (...)
Sistema para o participante	04/03/2024 16:27:28	(...) do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como ADEQUAÇÕES, como demonstrado no objeto do contrato: “Serviços de engenharia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:27:28	para execução de ADAPTAÇÃO de espaços corporativos do imóvel, denominado 'edifício evolution' objetivando a implantação da sede provisória da Procuradoria da República do Estado do Pará". 17. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO N° #NÃO LEGÍVEL# (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:27:42	(...) 17.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como REFORMAS E ADAPTAÇÕES, como demonstrado no objeto do contrato: "Serviços de reforma e adaptação no pavimento térreo do edifício-sede da SR/DPF/PA" (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:27:58	(...) 17.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "d) Capacidade técnico-profissional": a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como REFORMAS E ADAPTAÇÕES, como demonstrado no objeto do contrato: "Serviços de reforma e adaptação no pavimento térreo do edifício-sede da SR/DPF/PA" (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:28:40	(...) a.1) Como mencionado acima, a Certidão de Acervo Técnico encontra-se ilegível. Dessa forma, os serviços analisados na certidão foram depreendidos do atestado. 18. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO N°242826/2021 (...) 18.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:29:13	(...) caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como ADEQUAÇÕES E REFORMAS, como demonstrado no objeto do contrato: "Prestação de serviços de adequação e reforma dos imóveis pertencente ao TRE/PA". 18.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "d) Capacidade técnico-profissional": a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:29:54	(...) manutenção predial, mas sim como ADEQUAÇÕES E REFORMAS, como demonstrado no objeto do contrato: "Prestação de serviços de adequação e reforma dos imóveis pertencente ao TRE/PA". 19. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO N° 130992/2016 (...) 19.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:30:38	(...) serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como "Construção do Cartório da 36ª Zona Eleitoral - Santa Izabel do Pará". 19.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "d) Capacidade técnico-profissional": a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como "Construção do (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:31:25	(...) Cartório da 36ª Zona Eleitoral - Santa Izabel do Pará". 20. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO N° 127884/2016 (...) 20.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como "reforma e adaptação dos banheiros do 6ª andar (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:31:51	(...) do edifício sede do TRE-PA". 20.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "d) Capacidade técnico-profissional": a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como "reforma e adaptação dos banheiros do 6ª andar do edifício sede do TRE-PA". (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:32:55	(...) 21. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 0202/COP/2012 Atividade concluída (...) 21.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como "reforma dos muros frontais e implantação do sistema de calçadas acessíveis no (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:33:25	(...) entorno do edifício" 21.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "d) Capacidade técnico-profissional": a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como "reforma dos muros frontais e implantação do sistema de calçadas acessíveis no entorno do edifício" 22. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 1019/COP/2009 (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:33:52	(...) Atividade concluída (...) 22.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como "reforma e subsolo do edifício-sede e anexo I do TRE-PA..." (...)
Sistema para o participante	04/03/2024 16:34:06	(...) 22.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "d) Capacidade técnico-profissional": a) A certidão de acervo técnico não atende aos requisitos do Edital, uma vez que se refere a atestado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:34:06	de capacidade técnica em que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial, mas sim como “reforma e subsolo do edifício-sede e anexo I do TRE-PA...”; (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:34:22	(...) 23. ANÁLISE FINAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 23.1 Os documentos apresentados pela empresa não atendem aos requisitos de qualificação técnica definidos no item 13.2 do Edital, mais especificamente, os subitens: - “13.2, alínea b) Capacidade técnico-operacional e subitens”; - “13.2, alínea d) Capacidade técnico-profissional e subitens”; (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:34:38	(...) 23.2 Os documentos apresentados somente atendem, parcialmente, aos requisitos de qualificação técnica, no caso, o item 13.2, “a) Registro da empresa no conselho profissional”. II. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE 1. A proposta comercial encontra-se em conformidade com os requisitos do Edital.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:34:57	(...) III. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA COMAP 1. ANÁLISE SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 1.1 Os documentos apresentados pela empresa não atendem integralmente aos requisitos de qualificação técnica definidos no item 13.2 do Edital, mais especificamente, os subitens: (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:35:24	(...) - “13.2, alínea d) Capacidade técnico-profissional e subitens: - d.1.1, subitem d.1.1.1; - d.1.2, subitem d.1.2.1”; 1.2 Os documentos apresentados somente atendem, parcialmente, aos requisitos de qualificação técnica, no caso, o itens: (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:35:50	(...) - 13.2, “a) Registro da empresa no conselho profissional”, alínea a.1”; - 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2; 2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE 1. A proposta comercial encontra-se em conformidade com os requisitos do Edital. (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:36:05	(...) 3. ANÁLISE FINAL CONCLUSIVA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA 1. A documentação da empresa não atende aos requisitos de qualificação técnica delimitados no Edital. 2. A proposta comercial encontra-se em conformidade com os requisitos do Edital. (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:36:33	(...) Belém-PA, 04 de março de 2024 SAMUEL SALOMÃO GONÇALVES BANDEIRA Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Civil HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA Coordenador COMAP”
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:37:01	Favor tomar ciência no prazo de 5 minutos,
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:38:25	Concedo o prazo de 5 minutos para manifestação.
pelo participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:41:18	Boa tarde
pelo participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:44:01	Os atestados apresentados comprovam a capacidade técnica operacional e profissional. O item "d.1.2.1) execução de serviços de manutenção predial, relativas ao seu ramo de atuação, com quantitativos mínimos de 6.000 m (seis mil metros quadrados) equivalentes ao percentual aproximado de 10% (dez por cento) dos quantitativos licitados" refere-se a MANUTENÇÃO PREDIAL
pelo participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:47:09	Não esta distinguindo manutenção corretiva ou preventiva, logo, atende ao pedido do edital. Para os atestados profissionais do engenheiro civil, todos os atestados operacionais apresentados são do Eng Civil Reinaldo, com Atestado, Contrato e ART em conformidade com item d.1.2: da(s) respectiva(s) certidão(ões) de
pelo participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:47:35	"[...] acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT ou documentação equivalente, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade[...]"
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:51:27	Vou dar ciência de sua manifestação realizada por esta via à área técnica demandante responsável pela expedição do parecer técnico/manifestação.
pelo participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:52:05	Outro ponto sobre a CAT 313225/2023 dos serviços de elétrica se referem à “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS E GRUPOS GERADORES” semelhante ao objeto deste contrato: “serviços de engenharia de manutenção predial, preventiva e corretiva, de adequação e de adaptação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:52:05	nas edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região”
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:55:15	Acabou a sua manifestação, Senhor Licitante?
pelo participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:55:45	Sim,
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:56:45	Perfeito. Vou dar ciência de sua manifestação realizada por esta via à área técnica demandante responsável pela expedição do parecer técnico/manifestação.
pelo participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:57:02	Perdão, ultima argumentação:
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:57:45	Diante disso, Senhor Licitante, decido suspender este certame, para reabri-lo amanhã, 05/03/2024, às 11:00 h, visando dar-lhe ciência da nova manifestação a ser apresentada pela área técnica demandante.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:57:59	Pode falar:
pelo participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:59:04	Sobre os atestados que não são acompanhados de CAT, apresentamos a ART junta ao Atestado para a comprovação do item d.1.2 "ou documentação equivalente, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta"
pelo participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 16:59:57	Agora encerramos a nossa manifestação, e, obrigado Sr. Pregoeiro pelo espaço para os esclarecimentos
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 17:09:36	Encerrou a manifestação?
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	04/03/2024 17:10:19	Diante disso, Senhor Licitante, decido suspender este certame, para reabri-lo amanhã, 05/03/2024, às 11:00 h, visando dar-lhe ciência da nova manifestação a ser apresentada pela área técnica demandante.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 11:02:49	Senhor Licitante, essa empresa está conectada a este certame?
pelo participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 11:04:14	Bom dia Sr Pregoeiro, estamos conectados
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 11:27:43	Passo a dar-lhe ciência da nova manifestação elaborada pela área técnica demandante em face da manifestação realizada por esta via, após essa empresa licitante tomar ciência do 1ª parecer técnico conclusivo de mérito, segundo o qual parte de seus documentos apresentados não atendem aos requisitos de qualificação técnica, in verbis: "Sr. Pregoeiro, Consideradas as ponderações da licitante, (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 11:28:47	(...) informo que os argumentos delimitados não se revestem de fundamentos para a alteração da análise e conclusão da proposta comercial e documento de habilitação técnica elaborados por esta Coordenadoria. Assim sendo, ratifico os termos da análise técnica. Visando abordar pontualmente as alegações da licitante, apresentamos, nesse sentido, manifestação complementar, em estrito objetivo de esclarecimentos. (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 11:29:08	(...) Alegação 1: "Sobre os atestados que não são acompanhados de CAT, apresentamos a ART junta ao Atestado para a comprovação do item d.1.2 "ou documentação equivalente, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s)profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta" (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 11:29:27	(...) E esclarecimento COMAP - Alegação 1: Quando o Edital se refere à " documentação equivalente expedida(s) por este(s) Conselho(s) " não indica alternativasde documentos para a CAT (Certidão de Acervo Técnico) , expedida pelo CREA's (Conselhos Regionais de Engenharia),mas sim, documentação equivalente à CAT emitida pelo CREA para o caso do profissional apresentado pertencer aoutro Conselho Profissional diferente do CREA, por exemplo, (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 11:30:20	(...) do CAU (Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais). Dessa forma, não cabe considerar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) como equivalente à CAT (Certidão de Acervo Técnico), pois os documentos possuem objetivos específicos e distintos para registro da atuação do profissional vinculado ao CREA. (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 11:31:01	(...) Alegação 2: " Outro ponto sobre a CAT 313225/2023 dos serviços de elétrica se referem à "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS E GRUPOS GERADORES" semelhante ao objeto deste contrato: "serviços de engenharia de manutenção predial, preventiva e corretiva, de adequação e de adaptação nas edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região" "[...] acompanhado(s) da(s) (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 11:32:16	(...) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT ou documentação equivalente, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade[...]" " Não esta distinguindo manutenção corretiva ou preventiva, logo, atende ao pedido do edital. Para os atestados profissionais do engenheiro civil, todos os atestados operacionais apresentados são do Eng Civil Reinaldo, com Atestado, (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 11:33:22	(...) Contrato e ART em conformidade com item d.1.2: da(s) respectiva(s) certidão(ões) de "" Os atestados apresentados comprovam a capacidade técnica operacional e profissional. O item "d.1.2.1) execução de serviços de manutenção predial, relativas ao seu ramo de atuação, com quantitativos mínimos de 6.000 m (seis mil metros quadrados) equivalentes ao percentual aproximado de 10% (dez por cento) dos quantitativos licitados" refere-se a (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 11:34:18	(...) MANUTENÇÃO PREDIAL "Esclarecimento COMAP - Alegação 2: Observa-se que o objeto da licitação indica manutenção preventiva e corretiva indica objeto distinto da manutenção preventiva e corretiva de subestações e grupos geradores. Reforça essa diferenciação, considerados os campos técnicos de atuação, o fato do Tribunal possuir contratações específicas, uma para manutenção de subestações e outra para grupos geradores. (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 11:35:10	(...) Verifica-se, portanto, que o objeto do certame, para o qual o Edital exige equivalência dos atestados e certidões de acervo técnico, direciona-se para a execução de serviços de manutenção em instalações prediais, contemplando sistemas construtivos, no caso concreto, exigível de um profissional de formação em engenharia elétrica, com abordagem sobre as instalações elétricas e lógicas, dentre outros sistemas elétricos dos imóveis, que (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 11:36:03	(...) são distintos de subestações e grupo geradores. Nesse sentido, verifica-se que o requisito determinou área mínima em m (metros quadrados), alinhando-se ao objeto do certame que indica a manutenção em instalações prediais de vários imóveis do Tribunal, como também, distinguindo-se da unidade considerada para manutenção de subestações e grupo geradores, kVA (kilovoltampere). (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 11:36:15	(...) Atenciosamente, Herlon Carlos Ribeiro Pereira Analista Judiciário - Coordenador Coordenadoria de Manutenção e Projetos"
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 11:36:36	Se nhor Licitante, favor tomar ciência no prazo de 5 minutos.
pelo participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 11:39:05	Estamos cientes, embora discordemos.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 11:58:25	Diante do teor dessa manifestação ora cientificada, que mantém o entendimento do parecer técnico conclusivo de mérito expedido pela área técnica demandante, pergunto-lhe: essa empresa teria outros documentos que atestem condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame que por erro ou falha não tenham sido encaminhados (Acórdão TCU 1.211/2021-PLenário) que possam sanear tais inconsistências ?
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 11:58:33	Aguardo sua resposta no prazo de 5 minutos.
pelo participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 12:05:34	A empresa Paraíso é uma empresa grande, tivemos contrato de manutenção predial do Banco Central do Brasil em Belém e da UFPA nos campus de Belém e interiores. Portanto temos a capacidade técnica, mas para juntar outras comprovações precisamos de um prazo de 24h, sobretudo, por se tratar de capacidade técnica profissional que por ser do profissional não ficam nos arquivos da empresa, razão pela qual precisamos de prazo maior que usual.
Sistema para o participante	05/03/2024 12:11:48	Por qual motivo essa empresa não apresentou logo tais documentos?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
02.589.131/0001-81	05/03/2024 12:11:48	Por qual motivo essa empresa não apresentou logo tais documentos?
pelo participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 12:15:54	Acreditamos que os documentos que foram apresentados eram suficientes por se tratar de maiores complexidades, visto que não foram considerados, vamos reunir todos os demais que estão com os profissionais.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 12:23:54	Perfeito.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 12:26:40	Então, considerando o Princípio da Vantajosidade da Proposta e do Formalismo Moderado; outrossim, os o teor do Acórdão TCU 1.211/2021-PLenário, concedo o prazo de 24:00h, para que essa empresa nos encaminhe os documentos pertinentes, pelo que convoco anexo.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 12:27:25	Sr. Fornecedor PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.589.131/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 06/03/2024. Justificativa: Considerando o Princípio da Vantajosidade da Proposta e do Formalismo Moderado; outrossim, os o teor do Acórdão TCU 1.211/2021-PLenário, concedo o prazo de 24:00h, para que essa empresa nos encaminhe os documentos pertinentes..
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	05/03/2024 12:28:25	Estamos no aguardo. Caso não os encaminhe nesse prazo, observando o Princípio da Celeridade Processual, sua proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	06/03/2024 11:14:55	Senhor Licitante, estamos no aguardo do envio dos documentos solicitados com base no Princípio da Vantajosidade da Proposta e do Formalismo Moderado; outrossim, os o teor do Acórdão TCU 1.211/2021-PLenário, no prazo de 24:00h.
pelo participante 02.589.131/0001-81	06/03/2024 12:04:16	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:04:16 de 06/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.589.131/0001-81.
pelo participante 02.589.131/0001-81	06/03/2024 12:04:31	Estamos complementando a documentação para comprovar a capacidade técnica profissional exigida no item 13.2.d, certos de que, de acordo com a legislação que regulamenta a profissão de engenheiros, com a compreensão de que o atestado de capacidade técnica com as informações contratuais, acompanhado da respectiva ART comprovam a capacidade profissional.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	06/03/2024 13:51:06	Senhor Licitante, essa empresa está conectada a este certame?
pelo participante 02.589.131/0001-81	06/03/2024 14:04:49	Boa tarde.
pelo participante 02.589.131/0001-81	06/03/2024 14:05:04	Estamos conectados.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	06/03/2024 14:08:48	Perfeito.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	06/03/2024 14:09:13	Aguarde um momento, pois estou analisando sob a ótica formal os documentos encaminhados.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	06/03/2024 14:57:58	Senhor Licitante, agora iremos encaminhar todos os documentos enviado por essa empresa, para análise e manifestação final acerca da declaração da habilitação técnica dessa empresa.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	06/03/2024 15:00:36	Diante disso, decido suspender este certame, para reabri-lo amanhã, 07/03/2024, às 10:00h, visando dar-lhe ciência da nova e derradeira manifestação da área técnica demandante.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	07/03/2024 10:02:18	Senhor Licitante, informo-lhe que ainda não dispomos da nova e derradeira manifestação a ser expedida pela área técnica demandante em face dos documentos diligenciados por este pregoeiro com base no Princípio da Vantajosidade da Proposta e do Formalismo Moderado; outrossim, observando os moldes o teor do Acórdão TCU 1.211/2021-PLenário.
Sistema para o participante	07/03/2024 10:03:23	Diante disso, decido suspender este certame, para reabri-lo ainda nesta mesma data, 07/03/2024, logo mais às 11:00h, visando dar-lhe ciência do parecer técnico em questão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
02.589.131/0001-81	07/03/2024 10:03:23	Diante disso, decido suspender este certame, para reabri-lo ainda nesta mesma data, 07/03/2024, logo mais às 11:00h, visando dar-lhe ciência do parecer técnico em questão.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	07/03/2024 10:04:19	Senhores licitantes, favor tomar ciência da suspensão e reabertura deste certame, conforme informado à empresa PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	07/03/2024 11:01:37	Senhor Licitante, uma vez que ainda não dispomos da nova manifestação a ser expedida pela área técnica demandante em face dos documentos diligenciados por este pregoeiro com base no Princípio da Vantajosidade da Proposta e do Formalismo Moderado; outrossim, observando os moldes o teor do Acórdão TCU 1.211/2021-PLenário, decido suspender este certame, para reabri-lo ainda nesta mesma data, 07/03/2024, logo mais às 14:00h.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	07/03/2024 14:01:38	Senhor Licitante, uma vez que ainda não dispomos da nova manifestação a ser expedida pela área técnica demandante em face dos documentos diligenciados por este pregoeiro com base no Princípio da Vantajosidade da Proposta e do Formalismo Moderado; outrossim, observando os moldes o teor do Acórdão TCU 1.211/2021-PLenário, decido suspender este certame, para reabri-lo amanhã, 08/03/2024, às 10:00h.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	08/03/2024 11:09:25	Senhor Licitante, uma vez que ainda não dispomos da nova manifestação a ser expedida pela área técnica demandante em face dos documentos diligenciados por este pregoeiro com base no Princípio da Vantajosidade da Proposta e do Formalismo Moderado; outrossim, observando os moldes o teor do Acórdão TCU 1.211/2021-PLenário, decido suspender este certame, para reabri-lo ainda nesta mesma data, 08/03/2024, às 14:00h.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	08/03/2024 14:13:59	Senhor Licitante, uma vez que ainda não dispomos da nova manifestação a ser expedida pela área técnica demandante em face dos documentos diligenciados por este pregoeiro com base no Princípio da Vantajosidade da Proposta e do Formalismo Moderado; outrossim, observando os moldes o teor do Acórdão TCU 1.211/2021-PLenário, decido suspender este certame, para reabri-lo ainda nesta mesma data, 11/03/2024, às 10:00h.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	08/03/2024 14:14:36	DIGO: Senhor Licitante, uma vez que ainda não dispomos da nova manifestação a ser expedida pela área técnica demandante em face dos documentos diligenciados por este pregoeiro com base no Princípio da Vantajosidade da Proposta e do Formalismo Moderado; outrossim, observando os moldes o teor do Acórdão TCU 1.211/2021-PLenário, decido suspender este certame, para reabri-lo na segunda-feira, 11/03/2024, às 10:00h.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 10:08:13	Senhor licitante, essa empresa está conectada a este certame?
pele participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 10:09:22	Bom dia Sr Pregoeiro, estamos conectados
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 10:36:57	Perfeito. Então, passo a dar-lhe ciência dos substanciais excertos extraídos da manifestação técnica expedida pela área técnica demandante em face dos documentos diligenciados por este pregoeiro com base no Princípio da Vantajosidade da Proposta e do Formalismo Moderado; outrossim, observando os moldes o teor do Acórdão TCU 1.211/2021-PLenário: ANÁLISE TÉCNICA COMPLEMENTAR DE PROPOSTA PREGÃO: 05/2024 (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:20:49	(...) 23. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 162456/2018 a) Profissionais: a.1 Ediberto Machado Louzada - Engenheiro Eletricista - RNP 1500359211; b) Empresa contratada: NOVA PRATICA ENGENHARIA LTDA EPP; c) Contratante: BANCO DO BRASIL S/A; (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:22:06	(...) 23.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, pois trata-se de empresa divergente da licitante. 23.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "d) Capacidade técnico-profissional": a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada ATENDE PARCIALMENTE aos requisitos do Edital, uma vez que o (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:22:34	(...) serviço analisado caracteriza-se como de manutenção predial, como demonstrado: "Serviços de Manutenção e Instalação Elétrica e Lógica [...]". Contudo, tal atestado não especifica o quantitativo de execução desse serviço, sendo exigido o mínimo de 6.000 m. 24. CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO 90193/2015 a) Profissionais: a.1 Reinaldo Bezerra da Silva - Engenheiro Civil - 4322D - PA; (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:25:25	(...) 24.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada ATENDE PARCIALMENTE aos serviços de manutenção predial através dos contratos: Nº 112/2012, Nº 111/2012, Nº 02/2013, Nº 04/2013, Nº 49/2013. Apesar do atestado contemplar o requisito do item "b.1.1" do Edital, os quantitativos mínimos não foram supridos, sendo exigido (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:26:52	(...) um mínimo de 12.000 m . 24.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada ATENDE PARCIALMENTE aos serviços de manutenção predial através dos contratos: Nª 112/2012, Nª 111/2012, Nª 02/2013, Nª 04/2013, Nª 49/2013, cabendo, entretanto, a ressalva de que a descrição das atividades relacionadas a manutenção predial consta no campo “observação” da CAT,(...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:27:05	(...) quando deveria constar do campo “atividade técnica”. Apesar do atestado contemplar o requisito do item “d.1.1)” do Edital, os quantitativos mínimos não foram supridos, sendo exigido um mínimo para o profissional de 12.000 m . Além disso, na Certidão de Acervo Técnico apresentada não consta o registro de atestado para comprovação de tal serviço pelo profissional. (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:27:33	(...) 25. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nª 162459/2018 a) Profissionais: a.1 Ediberto Machado Louzada - Engenheiro Eletricista - RNP 1500359211; b) Empresa contratada: NOVA PRATICA ENGENHARIA LTDA EPP; c) Contratante: BANCO DO BRASIL S/A; 25.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, pois trata-se de (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:28:14	(...) empresa divergente da licitante. 25.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada ATENDE PARCIALMENTE aos serviços de manutenção predial através dos aditivos: Nª 01, Nª 02, Nª 03, cabendo, entretanto, a ressalva de que a descrição das atividades “Manutenção e instalação elétrica, lógica [...]” consta no campo “observação” da CAT, quando deveria (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:28:46	(...) constar do campo “atividade técnica”. Considerada a ressalva destacada, mencione-se que apesar do atestado contemplar o requisito do item “d.1.2)” do Edital, os quantitativos mínimos não foram supridos, com a somatória das áreas, relativas aos contratos, de 1.200 m , sendo exigido um mínimo para o profissional de 6.000 m . (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:29:10	(...) 26. CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO 137248/2017 a) Profissionais: a.1 Reinaldo Bezerra da Silva - Engenheiro Civil - 4322D - PA; b) Empresa contratada: PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; c) Contratante: BANCO CENTRAL DO BRASIL - CNPJ: 00.038.166/0002-88; (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:29:35	(...) 26.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada ATENDE PARCIALMENTE aos serviços de manutenção predial através do contrato n 78/2015, como demonstrado “Serviços de adequação e manutenção em imóvel da Justiça Eleitoral no Pará”. Apesar do atestado contemplar o requisito do item “b.1.1)” do Edital, os quantitativos (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:30:13	(...) mínimos não foram supridos, com área de 1.000 m , sendo exigido um mínimo de 12.000 m . 26.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada ATENDE PARCIALMENTE aos serviços de manutenção predial através do contrato n 78/2015, cabendo, entretanto, a ressalva de que a descrição das atividades, como demonstrado “Serviços de adequação e manutenção em (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:30:55	(...) imóvel da Justiça Eleitoral no Pará”, consta no campo “observação” da CAT, quando deveria constar do campo “atividade técnica”. Apesar do atestado contemplar o requisito do item “d.1.1)” do Edital, os quantitativos mínimos não foram supridos, com área de 1.000 m , sendo exigido um mínimo de 12.000 m . Além disso, na Certidão de Acervo Técnico apresentada não consta o registro de atestado para comprovação de tal serviço pelo (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:31:16	(...) profissional. 27. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nª 210879/2020 a) Profissionais: a.1 Ediberto Machado Louzada - Engenheiro Eletricista - RNP 1500359211; b) Empresa contratada: LOUZADA ENGENHARIA LTDA EPP; c) Contratante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A; (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:31:39	(...) 27.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, pois trata-se de empresa divergente da licitante. 27.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:32:09	(...) não caracteriza-se como de manutenção predial, mas sim como “contratação de serviços técnicos especializados de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços para a recuperação da agência do banco do estado do Pará, conforme as especificações técnicas [...]”. (...)
Sistema para o participante	11/03/2024 11:32:31	(...) 28. Contrato Nª 152/2022 do BANCO DO ESTADO DO PARÁ. a) Serviço analisado no contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de subestações elétricas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:32:31	grupos geradores [...]. b) Profissionais: b.1 Ediberto Machado Louzada - Engenheiro Eletricista - RNP 1500359211; c) Empresa contratada: LOUZADA ENGENHARIA LTDA EPP; d) Contratante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A; (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:33:48	(...) 28.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; a) O contrato não pode ser analisado como Atestado de Capacidade Técnica. Além disso, o contrato apresentado não atende aos requisitos do Edital, pois trata-se de empresa divergente da licitante. O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:34:20	(...) predial, mas sim como “serviços de reforma... revitalização...” 28.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) O contrato não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, uma vez que as instalações delimitadas no atestado são específicas, no caso, “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS E GRUPOS GERADORES”. (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:34:44	(...) Nesse sentido, verifica-se que as rotinas de manutenção preventiva de “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS E GRUPOS GERADORES” diferem das manutenções prediais indicadas no objeto licitado, sendo que não contemplam os serviços de manutenção preventiva a serem contratados, notadamente, as periodicidades de intervenções, escopo de instalações e sistemas a serem mantidas. (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:35:14	(...) 29. ANÁLISE FINAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 29.1 Os documentos apresentados pela empresa não atendem aos requisitos de qualificação técnica definidos no item 13.2 do Edital, mais especificamente, os subitens: - “13.2, alínea b) Capacidade técnico-operacional e subitens”; - “13.2, alínea d) Capacidade técnico-profissional e subitens”; (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:35:44	(...) 29.2 Os documentos apresentados somente atendem, parcialmente, aos requisitos de qualificação técnica, no caso, o item 13.2, “a) Registro da empresa no conselho profissional”. II. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE 1. A proposta comercial encontra-se em conformidade com os requisitos do Edital. (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:36:30	(...) III. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA COMAP 1. ANÁLISE SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - INCLUÍDOS OS APRESENTADOS APÓS DILIGÊNCIA DO PREGOEIRO 1.1 Os documentos apresentados pela empresa, incluídos, nesta análise, os que foram apresentados pela licitante após diligência do pregoeiro, não atendem integralmente aos requisitos de qualificação técnica definidos no item 13.2 do Edital, mais especificamente, os subitens: (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:37:00	(...) - “13.2, alínea d) Capacidade técnico-profissional e subitens: - d.1.1, subitem d.1.1.1; - d.1.2, subitem d.1.2.1”; 1.2 Os documentos apresentados somente atendem, parcialmente, aos requisitos de qualificação técnica, no caso, o item: - 13.2, “a) Registro da empresa no conselho profissional”, alínea a.1”; - 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2; (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:37:25	(...) 2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE 1. A proposta comercial encontra-se em conformidade com os requisitos do Edital. 3. ANÁLISE FINAL CONCLUSIVA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA 1. A documentação da empresa, incluída, nesta análise, que foi apresentada pela licitante após diligência do pregoeiro, não atende aos requisitos de qualificação técnica delimitados no Edital. (...)
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:37:49	(...) 2. A proposta comercial encontra-se em conformidade com os requisitos do Edital. Este parecer é eminentemente técnico consultivo, cabendo ao pregoeiro a análise de mérito conclusivo acerca da aceitação ou não da documentação apresentada pela licitante. Belém-PA, 08 de março de 2024 MARIANA FONTENELE RAMOS Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Civil HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA Coordenador COMAP”
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:38:14	Favor tomar ciência do teor do parecer técnico no prazo de 5 minutos.
Sistema para o participante 02.589.131/0001-81	11/03/2024 11:39:41	Considerando o teor do parecer técnico e o Princípio da Celeridade Processual, decido desclassificar a proposta dessa empresa com base no parecer técnico conclusivo de mérito expedido pela área técnica demandante.
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 11:48:10	Senhor Licitante, essa empresa está conectada a este certame?
pelo participante	11/03/2024 11:49:52	Bom dia Sr. progoeiro

Responsável	Data/Hora	Mensagem
35.828.281/0001-50	11/03/2024 11:49:52	Bom dia Sr. progoeiro
pelo participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 11:50:01	estamos conectados sim
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 11:58:15	Vamos, então, passar às tratativas.
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 12:02:42	Senhor Licitante, considerando o ITEM 11/EDITAL, proponho a seguinte negociação: ITEM 01: R\$ 1.192,69; ITEM 02: R\$ 1.196,09 e ITEM 03: R\$ 1.207,50, perfazendo o montante de R\$3.596,28 (desconto de 8%).
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 12:03:31	Favor considerar em sua proposta somente duas casas decimais, conforme consta do subitem 12.8/Edital.
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 12:03:49	Aguardo sua manifestação no prazo de 10 minutos .
pelo participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 12:05:47	Sr. pregoeiro, nosso desconto máximo é de 5,01%.
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 12:23:38	Perfeito. Posso então aplicar esse desconto de 5.01% em seu(s) valor(es) ofertado(s)?
pelo participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 12:24:06	sim
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 12:26:29	Perfeito. Senhor Licitante, diante da negativa dessa empresa em face da tentativa de negociação formulada por este pregoeiro, decido registrar e aceitar os valores ofertados por essa empresa que perfazem o total de R\$ 3.713,15.
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 12:27:09	Senhor Licitante, com base no subitem 12.1/Edital, iremos convocar anexo, visando a remessa, no prazo de 2:00h, dos documentos referentes à sua PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao melhor lance ofertado em face do LOTE ÚNICO ora licitado neste Pregão; outrossim, por questão de celeridade e economia processual, também dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para a devida análise e emissão de pareceres técnicos.
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 12:28:18	Sr. Fornecedor LIFT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.828.281/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Com base no subitem 12.1/Edital, convoco anexo, visando a remessa, no prazo de 2:00h, dos documentos referentes à PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao melhor lance ofertado em face do LOTE ÚNICO ora licitado neste Pregão; outrossim, por questão de celeridade e economia processual, documentos HABILITAÇÃO..
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 12:28:27	Estamos no aguardo.
pelo participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 13:32:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:32:00 de 11/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LIFT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.828.281/0001-50.
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 13:53:28	Senhor Licitante, vejo que essa empresa nos encaminhou documento(s).
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 13:53:40	Vamos analisar a sob a ótica formal tais documento(s).
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 14:07:59	Senhor Licitante, a priori, não constatamos nenhuma irregularidade formal em sua documentação.
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 14:11:14	Diante disso, informo-lhe que iremos submeter toda a sua documentação referente à sua proposta e habilitação à Área Técnica Demandante, visando a emissão de parecer técnico conclusivo de mérito nos moldes do subitem 12.4.1/Edital, podendo ocorrer a aceitabilidade da proposta e declaração da

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 14:11:14	habilitação técnica dessa empresa, assim como poderá resultar em diligências a serem atendidas por essa empresa.
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	11/03/2024 14:13:14	Não havendo mais nenhum procedimento a ser realizado ao momento, decido suspender este certame, para reabri-lo amanhã, 12/03/2024, às 10:30h, visando dar-lhe ciência do parecer técnico a ser expedido pela área técnica demandante.
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 10:49:01	Senhor Licitante, essa empresa está conectada a este certame?
pelo participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 10:51:03	Bom dia Sr. Pregoeiro, sim estamos conectados
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 10:52:08	Observando o valor de sua proposta encaminhada, verifica-se que teremos que fazer um ajuste neste sistema, fazendo nele constar o valor negociado de R\$ 3.615,82 (ITEM 01: R\$ 1.199,17; ITEM 02: R\$ 1.202,59 e ITEM 03: R\$ 1.214,06). Correto?
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 10:52:44	Então, vou fazer o lançamento desse valor negociado no sistema e aguardar a confirmação por essa empresa.
pelo participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 10:52:58	Correto Sr. Pregoeiro
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 10:54:48	Sr. Fornecedor LIFT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.828.281/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Valor negociado via chat deste sistema, contendo os seguintes valores unitários: (ITEM 01: R\$ 1.199,17; ITEM 02: R\$ 1.202,59 e ITEM 03: R\$ 1.214,06)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 10:55:06	Estamos no aguardo de sua confirmação do valor negociado.
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 10:58:05	Uma vez que ainda não dispomos do parecer técnico a ser expedido pela área técnica demandante, decido suspender este certame, para reabri-lo ainda nesta mesma data, 12/03/2024, logo mais às 14:00h.
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 10:59:18	Continuamos no aguardo da confirmação por essa empresa do valor negociado em campo específico deste sistema .
pelo participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 11:09:16	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LIFT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.828.281/0001-50. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor LIFT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.828.281/0001-50, tendo informado R\$ 3.680,7867.
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 14:10:35	Senhor Licitante, essa empresa está conectada a este certame?
pelo participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 14:11:58	Boa tarde, estamos sim conectados
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 14:17:31	Senhor Licitante, essa empresa lançou valor negociado diferente do que consta de sua proposta de preços.
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 14:17:41	Vamos ter que ajustar isso.
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 14:18:38	Sr. Fornecedor LIFT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.828.281/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Valor negociado via chat deste sistema, contendo os seguintes valores unitários: (ITEM 01: R\$ 1.199,17; ITEM 02: R\$ 1.202,59 e ITEM 03: R\$ 1.214,06) ..
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 14:19:14	Favor CONFIRMAR o valor proposta na negociação pra ficar igual ao de sua proposta de preços apresentada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 14:20:37	Estamos no aguardo.
pelelo participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 14:20:43	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LIFT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.828.281/0001-50. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor LIFT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.828.281/0001-50, tendo informado R\$ 3.615,8250.
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 14:22:20	Aguarde que em poucos minutos lhe daremos ciência do parecer parecer técnico conclusivo de mérito expedido nos moldes do subitem 12.4.1/Edital, podendo ocorrer a aceitabilidade da proposta e declaração da habilitação técnica dessa empresa, assim como poderá resultar em diligências a serem atendidas por essa empresa.
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 14:59:23	Senhor Licitante, essa empresa está conectada a este certame?
pelelo participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:00:29	Sim estamos conectados
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:11:32	Senhor Licitante, passo a dar-lhe ciência dos substanciais excertos extraídos do PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE MÉRITO expedido pela Área Técnica Demandante (COMAP) em face dos documentos de PROPOSTA e HABILITAÇÃO apresentados por essa empresa referente ao LOTE ÚNICO ora licitado neste certame em que essa empresa se encontra melhor classificada: "ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA PREGÃO: 90005/2024 LICITANTE: LIFT ENGENHARIA LTDA (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:14:15	(...) CNPJ: 35.828.281/0001-50 OBJETO: (...) I - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA APRESENTADOS PELA LICITANTE 1. CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA No 327705/2024 Emissão: 05/03/2024 - Validade: 01/09/2024 a) Empresa: LIFT ENGENHARIA LTDA. 1.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "a) Registro da empresa no conselho profissional": a) Em conformidade. (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:15:06	(...) 2. Atestado de Capacidade Técnica da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ (SEI/PRF - 46060428 - Atestado); (...) 2.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial, além de ser realizado somente em uma (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:16:07	(...) cidade, Capanema-PA. 3. Atestado de Capacidade Técnica da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ (SEI/PRF - 46067734 - Atestado); (...) 3.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial, além de ser (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:16:44	(...) realizado somente em uma cidade, Castanheira-PA. 4. Atestado de Capacidade Técnica da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ (SEI/PRF - 46061298 - Atestado); (...) 4.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não se caracteriza como de (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:17:29	(...) manutenção predial, além de ser realizado somente em uma cidade, Capanema-PA. 5. Atestado de Capacidade Técnica da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ (SEI/PRF - 46069654 - Atestado); (...) 5.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não se (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:18:31	(...) caracteriza como de manutenção predial, além de ser realizado somente em uma cidade, Santarém-PA. 6. Atestado de Capacidade Técnica da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ (SEI/PRF - 46068175 - Atestado); (...) 6.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:20:15	(...) serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial. 7. Atestado de Capacidade Técnica da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ (SEI/PRF - 46070210 - Atestado); (...) 7.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não se caracteriza (...)
Sistema para o	12/03/2024 15:21:01	(...) como de manutenção predial. 8. Atestado de Capacidade Técnica da SUPERINTENDÊNCIA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:21:01	DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ (SEI/PRF - 46070574 - Atestado); (...) 8.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial. (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:21:28	(...) 9. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 225635/2020 (...) 9.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial, mas sim como reforma predial. (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:21:51	(...) 9.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial, mas sim como reforma predial, como demonstrado no objeto do contrato: “Serviços de pintura interna e externa no Condomínio Ville Ametista”. (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:22:40	(...) 10. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 264414/2022 (...) 10.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada ATENDE PARCIALMENTE aos serviços de manutenção predial. Apesar do atestado contemplar o requisito do item “b.1.1.1” do Edital, os quantitativos mínimos não foram supridos, sendo exigido um mínimo operacional de (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:23:21	(...) 12.000 m . Além disso, o serviço ocorreu apenas em uma cidade, não atendendo ao item “b.1.1.2” do Edital. 10.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada ATENDE PARCIALMENTE aos serviços de manutenção predial. Apesar do atestado contemplar o requisito do item “d.1.1” do Edital, os quantitativos mínimos não foram supridos, sendo exigido um (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:23:51	(...) mínimo profissional de 12.000 m . 11. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 287858/2023 (...) 11.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada ATENDE PARCIALMENTE aos serviços de manutenção predial. Apesar do atestado contemplar o requisito do item “b.1.1.1” do Edital, os quantitativos mínimos não foram supridos, sendo (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:24:42	(...) exigido um mínimo operacional de 12.000 m . Além disso, o serviço ocorreu apenas em uma cidade, não atendendo ao item “b.1.1.2” do Edital. (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:24:56	(...) 11.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada ATENDE PARCIALMENTE aos serviços de manutenção predial. Apesar do atestado contemplar o requisito do item “d.1.1” do Edital, os quantitativos mínimos não foram supridos, sendo exigido um mínimo profissional de 12.000 m . (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:25:28	(...) 12. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 285208/2022 (...) 12.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada ATENDE PARCIALMENTE aos serviços de manutenção predial. Apesar do atestado contemplar o requisito do item “b.1.1.1” do Edital, os quantitativos mínimos não foram supridos, sendo exigido um mínimo operacional de (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:25:57	(...) 12.000 m . Além disso, o serviço ocorreu apenas em uma cidade, não atendendo ao item “b.1.1.2” do Edital. 12.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada ATENDE PARCIALMENTE aos serviços de manutenção predial. Apesar do atestado contemplar o requisito do item “d.1.1” do Edital, os quantitativos mínimos não foram supridos, sendo exigido um (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:26:41	(...) mínimo profissional de 12.000 m . 13. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 288598/2023 (...) 13.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial, mas sim como recuperação e reforço com instalação de tela de proteção mecânica (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:27:10	(...) para impermeabilização da caixa d’água e pintura da casa de máquinas. 13.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial, mas sim como recuperação e reforço com instalação de tela de proteção mecânica para impermeabilização da caixa (...)
Sistema para o participante	12/03/2024 15:27:42	(...) d’água e pintura da casa de máquinas. 14. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 292042/2023 (...) 14.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-

Responsável	Data/Hora	Mensagem
35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:27:42	operacional”, alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial, mas sim como reforma. (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:28:35	(...) 14.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial, mas sim como de reforma. 15. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 325206/2024 (...) 15.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:28:56	(...) alíneas b.1; b.1.11 e b.1.1.2: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada ATENDE PARCIALMENTE aos serviços de manutenção predial. Apesar do atestado contemplar o requisito do item “b.1.1.1” do Edital, os quantitativos mínimos não foram supridos, sendo exigido um mínimo operacional de 12.000 m . Além disso, o serviço ocorreu apenas em uma cidade, não atendendo ao item “b.1.1.2)” do Edital. (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:29:29	(...) 15.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada ATENDE PARCIALMENTE aos serviços de manutenção predial, cabendo, entretanto, a ressalva de que a descrição das atividades “Serviço de adequação e manutenção predial [...]” consta no campo “observações” da CAT, quando deveria constar do campo “atividade técnica”. Considerada a ressalva destacada, (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:29:59	(...) mencione-se que apesar do atestado contemplar o requisito do item “d.1.1)” do Edital, os quantitativos mínimos não foram supridos, sendo exigido um mínimo para o profissional de 12.000 m . 16. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 319641/2023 (...) 16.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:30:33	(...) uma vez que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial, mas sim como reforma. 16.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial, mas sim como de (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:31:03	(...) eforma. 17. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 265093/2022 (...) 17.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial, mas sim como reforma. (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:31:21	(...) 17.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não se caracteriza como de manutenção predial, mas sim como de reforma. (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:31:58	(...) 18. ANÁLISE FINAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 18.1 Os documentos apresentados pela empresa não atendem aos requisitos de qualificação técnica definidos no item 13.2 do Edital, mais especificamente, os subitens: - “13.2, alínea b) Capacidade técnico-operacional e subitens”; - “13.2, alínea d) Capacidade técnico-profissional e subitens”; (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:32:38	(...) 18.2 Os documentos apresentados somente atendem, parcialmente, aos requisitos de qualificação técnica, no caso, o item 13.2, “a) Registro da empresa no conselho profissional”. II. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE 1. A proposta comercial encontra-se em conformidade com os requisitos do Edital. (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:33:32	(...) III. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA COMAP 1. ANÁLISE SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - INCLUÍDOS OS APRESENTADOS APÓS DILIGÊNCIA DO PREGOEIRO 1.1 Os documentos apresentados pela empresa, incluídos, nesta análise, os que foram apresentados pela licitante após diligência do pregoeiro, não atendem integralmente aos requisitos de qualificação técnica definidos no item 13.2 do Edital, mais especificamente, os subitens: (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:33:49	(...) - “13.2, alínea d) Capacidade técnico-profissional e subitens: - d.1.1, subitem d.1.1.1; - d.1.2, subitem d.1.2.1”; (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:34:16	(...) 1.2 Os documentos apresentados somente atendem, parcialmente, aos requisitos de qualificação técnica, no caso, o itens: - 13.2, “a) Registro da empresa no conselho profissional”, alínea a.1”; - 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2; (...)
Sistema para o	12/03/2024 15:34:51	(...) 2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE 1. A proposta comercial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:34:51	encontra-se em conformidade com os requisitos do Edital. 3. ANÁLISE FINAL CONCLUSIVA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA 1. A documentação da empresa, incluída, nesta análise, que foi apresentada pela licitante após diligência do pregoeiro, não atende aos requisitos de qualificação técnica delimitados no Edital. (...)
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:35:20	(...) 2. A proposta comercial encontra-se em conformidade com os requisitos do Edital. (...) Belém-PA, 12 de março de 2024 MARIANA FONTENELE RAMOS Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Civil HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA Coordenador COMAP"
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:35:45	Favor tomar ciência e, querendo, manifestar-se no prazo de 5 minutos,
pelo participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 15:38:49	Sr. progoeiro, compreendemos a decisão.
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 16:04:02	Essa empresa teria algum outro documento para suprir tais inconsistências apontadas nesse parecer técnico conclusivo de mérito que possam atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública deste certame que por erro ou falha não tenham sido encaminhados (Acórdão TCU 1.211/2021- PLENÁRIO)?
Sistema para o participante 35.828.281/0001-50	12/03/2024 16:08:52	Senhor Licitante, considerando o silêncio dessa empresa diante do questionamento realizado por este pregoeiro, outrossim, o Princípio da Celeridade Processual, decido desclassificar/recusar a proposta dessa empresa, considerando o teor do parecer técnico conclusivo de mérito expedido pela área técnica demandante.
Sistema	13/03/2024 10:30:36	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2024 10:30:36	Sr. Fornecedor F. A. SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CPF/CNPJ 37.824.767/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 10:35:36 do dia 13/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/03/2024 10:35:56	O item G1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:35:36 de 13/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor F. A. SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CPF/CNPJ 37.824.767/0001-45.
Sistema	13/03/2024 10:35:56	Sr. Fornecedor POLO ENGENHARIA.COM LTDA, CPF/CNPJ 03.202.674/0001-67, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 10:40:56 do dia 13/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/03/2024 10:41:15	O item G1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 10:40:56 de 13/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor POLO ENGENHARIA.COM LTDA, CPF/CNPJ 03.202.674/0001-67.
Sistema	13/03/2024 10:41:15	Sr. Fornecedor R. DA SILVA CORREA LTDA, CPF/CNPJ 25.334.647/0001-80, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 10:46:15 do dia 13/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/03/2024 10:46:33	O item G1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 10:46:15 de 13/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R. DA SILVA CORREA LTDA, CPF/CNPJ 25.334.647/0001-80.
Sistema	13/03/2024 10:46:33	Sr. Fornecedor CASTRO & PESSOA LTDA, CPF/CNPJ 19.110.167/0001-33, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 10:51:33 do dia 13/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/03/2024 10:51:51	O item G1 teve o 4ª desempate Me/Epp encerrado às 10:51:33 de 13/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CASTRO & PESSOA LTDA, CPF/CNPJ 19.110.167/0001-33.
Sistema	13/03/2024 10:51:51	Sr. Fornecedor RAVENA INVEST LTDA, CPF/CNPJ 42.780.861/0001-80, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 10:56:51 do dia 13/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/03/2024 10:57:06	O item G1 teve o 5ª desempate Me/Epp encerrado às 10:56:51 de 13/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RAVENA INVEST LTDA, CPF/CNPJ 42.780.861/0001-80.
Sistema	13/03/2024 10:57:06	Sr. Fornecedor 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CPF/CNPJ 52.521.238/0001-66, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 10:57:06	apresentar lance final e único para o item G1 até às 11:02:06 do dia 13/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/03/2024 11:02:26	O item G1 teve o 6ª desempate Me/Epp encerrado às 11:02:06 de 13/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CPF/CNPJ 52.521.238/0001-66.
Sistema	13/03/2024 11:02:26	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 11:31:21	Senhor Licitante, essa empresa está conectada a este certame?
pelo participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 11:33:14	Bom dia Sr Pregoeiro , estamos sim
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 11:33:42	Perfeito, Então, vamos passar às tratativas.
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 11:44:29	Senhor Licitante, considerando o ITEM 11/EDITAL, proponho a seguinte negociação: ITEM 01: R\$ 1.192,69; ITEM 02: R\$ 1.196,09 e ITEM 03: R\$ 1.207,50, perfazendo o montante de R\$3.596,28 (desconto de 8%). Aguardo sua manifestação no prazo de 10 minutos.
pelo participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 11:47:36	Sr Pregoeiro, esse é o nosso melhor lance.
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 12:09:04	Perfeito, Senhor Licitante.
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 12:10:05	Diante disso, decido registrar e aceitar o valor ofertado por essa empresa como o valor de sua proposta final.
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 12:10:29	Senhor Licitante, com base no subitem 12.1/Edital, iremos convocar anexo, visando a remessa, no prazo de 2:00h, dos documentos referentes à sua PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao melhor lance ofertado em face do LOTE ÚNICO ora licitado neste Pregão; outrossim, por questão de celeridade e economia processual, também dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para a devida análise e emissão de pareceres técnicos.
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 12:10:37	Ciente disso essa empresa?
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 12:19:48	Senhor licitante, considerando o intervalo destinado ao almoço e a instabilidade local que enfrentamos para se manter conectados a este sistema, decido suspender este certame, para reabri-lo ainda nesta mesma data, 13/03/2024, logo mais às 14:00h.
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 14:15:38	Senhor Licitante, essa empresa está conectada a este certame?
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 14:22:25	Senhor Licitante, essa empresa está conectada a este certame?
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 14:24:03	Favor observar o Princípio da Celeridade Processual e o que reza o subitem 6.3/Edital: "6.3. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão."
pelo participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 14:32:22	Sr Pregoeiro, não estamos conseguindo anexar as documentações, disponibilizam algum e-mail para que possamos encaminhar?
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 14:38:22	Senhor Licitante, este pregoeiro ainda não convocou anexo. Vou convocar agora.
Sistema para o	13/03/2024 14:39:25	Sr. Fornecedor CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 14:39:25	26.263.297/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Com base no subitem 12.1/Edital, convoco anexo, visando a remessa, no prazo de 2:00h, dos documentos referentes à PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao melhor lance ofertado em face do LOTE ÚNICO ora licitado neste Pregão; outrossim, por questão de celeridade e economia processual, documentos HABILITAÇÃO..
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 14:39:35	Estou no aguardo.
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 15:32:02	Continuamos no aguardo da remessa da documentação ora solicitada dessa empresa.
pelo participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 16:06:31	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:31 de 13/03/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 26.263.297/0001-71.
pelo participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 16:08:35	Boa tarde Sr Pregoeiro, estávamos com dificuldades para anexar as documentações porém já foram devidamente anexadas.
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 16:15:40	Perfeito.
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 16:16:26	Aguarde um momento, pois que vamos analisar a sob a ótica formal tais documento(s), para sanear possíveis inconsistências.
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 16:43:25	Senhor Licitante, acabo de analisar sob a ótica forma a sua proposta de preços.
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 16:46:45	Foi verificada inconsistência entre o valor informado em sua proposta de preços (TL= R\$ 3.907,04; ITEM 01: R\$ 1.295,75; ITEM 02: R\$ 1.299,45 e ITEM 03: R\$ 1.311,84) e o que consta do valor ofertado por essa empresa no montante de R\$ 3.713,55 que foi registrado e aceito por este pregoeiro .
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 16:46:53	Favor ajustar.
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 16:50:08	Onde estão as planilhas acessórias da proposta de preços previstas no edital deste certame?
pelo participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 16:51:39	Ciente, ajustaremos!
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 16:56:41	Está faltando o Balanço Patrimonial do exercício de 2021, pois o edital deste certame, na subalínea "e.1" do subitem 13.2 prevê dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, salvo algumas exceções.
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 16:59:00	Os seguintes documentos de habilitação técnica constam em branco: "023 - certidao - CERTIDAO ENG CIVIL ADELSON" e "ATESTADO OPERACIONAL - PROFISSIONAL - ENG ELETRICISTA - LUIZ CLEY - CLINICA CLIDENT".
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	13/03/2024 17:00:23	Senhor Licitante, considerando que nosso expediente encerrou às 15:00h, decido suspender este certame, reabrindo-o amanhã, 14/03/2024, às 9:30h, para continuar com as tratativas.
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	14/03/2024 09:38:42	Senhor Licitante. essa empresa está conectada a este certame?
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	14/03/2024 09:40:49	Volto a dar-lhe ciência das pendência encontradas por este pregoeiro:
Sistema para o	14/03/2024 09:42:26	1) planilhas acessórias da proposta de preços previstas no edital deste certame; 2) Está faltando o

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 26.263.297/0001-71	14/03/2024 09:42:26	Balanço Patrimonial do exercício de 2021, pois o edital deste certame, na subalínea "e.1" do subitem 13.2 prevê dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, salvo algumas exceções; (...)
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	14/03/2024 09:43:00	3) Os seguintes documentos de habilitação técnica constam em branco: "023 - certidao - CERTIDAO ENG CIVIL ADELSON" e "ATESTADO OPERACIONAL - PROFISSIONAL - ENG ELETRICISTA - LUIZ CLEY - CLINICA CLIDENT".
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	14/03/2024 09:43:27	Ciente disso essa empresa?
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	14/03/2024 09:44:25	Senhor Licitante, favor observar o Princípio da Celeridade Processual e o que reza o subitem 6.3/Edital: "6.3. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão."
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	14/03/2024 10:15:17	Senhor Licitante, considerando o Princípio da Celeridade Processual e o que reza o subitem 6.3/Edital, solicito a essa empresa a remessa, sob pena de desclassificação, dos documentos: 1) planilhas acessórias da proposta de preços previstas no edital deste certame; (...)
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	14/03/2024 10:16:17	(...) 2) Balanço Patrimonial do exercício de 2021, pois o edital deste certame, na subalínea "e.1" do subitem 13.2 prevê dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, salvo algumas exceções e 3) Os seguintes documentos de habilitação técnica constam em branco: "023 - certidao - CERTIDAO ENG CIVIL ADELSON" e "ATESTADO OPERACIONAL - PROFISSIONAL - ENG ELETRICISTA - LUIZ CLEY - CLINICA CLIDENT".
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	14/03/2024 10:18:17	Sr. Fornecedor CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 26.263.297/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:48:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Vamos nos encaminhar os documentos citados, via chat, observando, sobretudo, as planilhas acessórias de cálculos referentes à sua proposta de preços..
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	14/03/2024 10:23:39	Favor nos encaminhar também no mesmo prazo a sua nova proposta de preços observando o valor ofertado (total) de R\$ 3.713,55 registrado e aceito por este pregoeiro, após tentativa malograda de negociação.
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	14/03/2024 10:48:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:48:00 de 14/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 26.263.297/0001-71.
Sistema para o participante 26.263.297/0001-71	14/03/2024 11:00:15	Senhor Licitante, considerando que essa empresa deixou de encaminhar os documentos solicitados por este pregoeiro no prazo estipulado os quais são essenciais para análise e emissão de parecer técnica pelas área técnicas competentes, com base no Princípio da Celeridade Processual e o que reza o subitem 6.3/Edital, decido desclassificar a sua proposta.
Sistema para o participante 37.824.767/0001-45	14/03/2024 11:10:41	Senhor Licitante, essa empresa está conectada a este certame?
pelo participante 37.824.767/0001-45	14/03/2024 11:16:53	Bom dia, Sr. pregoeiro!
Sistema para o participante 37.824.767/0001-45	14/03/2024 11:18:01	Perfeito. Vamos, então, às tratativas.
Sistema para o participante 37.824.767/0001-45	14/03/2024 11:19:54	Senhor Licitante, considerando o ITEM 11/EDITAL, proponho a seguinte negociação: ITEM 01: R\$ 1.192,69; ITEM 02: R\$ 1.196,09 e ITEM 03: R\$ 1.207,50, perfazendo o montante de R\$3.596,28 (desconto de 8%).
Sistema para o participante 37.824.767/0001-45	14/03/2024 11:20:14	Aguardo sua manifestação no prazo de 10 minutos.
pelo participante 37.824.767/0001-45	14/03/2024 11:20:44	Sr. Pregoeiro e CPL, informamos que após minuciosas análises em nossa planilha de formação de preços, foram encontradas inconsistências insanáveis. Tais inconsistências nos fazem beirar a inexecutabilidade e por esse motivo, não conseguiremos manter a proposta. Esse pro nunciamento visa a celeridade processual.
Sistema para o	14/03/2024 11:25:48	Considerando a afirmação dessa empresa, ("... após minuciosas análises em nossa planilha de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 37.824.767/0001-45	14/03/2024 11:25:48	formação de preços, foram encontradas inconsistências insanáveis ... não conseguiremos manter a proposta ..."), decido desclassificar sua proposta, considerando o Princípio da Celeridade Processual.
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	14/03/2024 11:34:41	Senhor Licitante, essa empresa está conectada a este certame?
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	14/03/2024 11:56:44	Senhor Licitante, considerando o intervalo destinado ao almoço, decido suspender este certame, para reabri-lo ainda na mesma data, 14/03/2024, logo mais às 13:30h.
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	14/03/2024 13:59:40	Senhor Licitante, essa empresa está conectada a este certame?
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	14/03/2024 14:10:59	Senhor Licitante, essa empresa está conectada a este certame?
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	14/03/2024 14:11:53	Favor observar o Princípio da Celeridade Processual e o que reza o subitem 6.3/Edital: "6.3. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão."
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	14/03/2024 14:29:28	Senhor Licitante, considerando a instabilidade enfrentada por este pregoeiro para se manter conectado a este certame, decido suspendê-lo para reabrir amanhã às 10:00h, visando dar seguimento a este certame, passando às tratativas com essa empresa, que deverá observar o Princípio da Celeridade Processual e o que reza o subitem 6.3/Edital.
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	14/03/2024 14:30:37	Então, Senhor Licitante, amanhã, 15/03/2024, às 10:00, passaremos às tratativas com essa empresa. Favor, esteja conectada.
pelo participante 03.202.674/0001-67	15/03/2024 10:08:24	Bom dia
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	15/03/2024 10:12:18	Senhor Licitante, considerando o ITEM 11/EDITAL, proponho a seguinte negociação: ITEM 01: R\$ 1.192,69; ITEM 02: R\$ 1.196,09 e ITEM 03: R\$ 1.207,50, perfazendo o montante de R\$3.596,28 (desconto de 8%). Aguardo sua resposta no prazo de 10 minutos.
pelo participante 03.202.674/0001-67	15/03/2024 10:13:15	sr pregoeiro , estamos com o valor máximo de desconto
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	15/03/2024 10:14:16	Perfeito, Senhor Licitante, diante da negativa dessa empresa em face da tentativa de negociação formulada por este pregoeiro, decido registrar e aceitar os valores ofertados por essa empresa que perfazem o total de R\$ 3.752,64 .
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	15/03/2024 10:15:34	Observando esse valor, deverá ser encaminhada a sua proposta de preços juntamente com suas planilhas acessórias previstas no edital deste certame.
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	15/03/2024 10:16:29	Senhor Licitante, com base no subitem 12.1/Edital, iremos convocar anexo, visando a remessa, no prazo de 2:00h, dos documentos referentes à sua PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao melhor lance ofertado em face do LOTE ÚNICO ora licitado neste Pregão; outrossim, por questão de celeridade e economia processual, também dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para a devida análise e emissão de pareceres técnicos.
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	15/03/2024 10:16:44	Ciente disso essa empresa?
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	15/03/2024 10:18:08	Sr. Fornecedor POLO ENGENHARIA.COM LTDA, CNPJ 03.202.674/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 15/03/2024. Justificativa: Com base no subitem 12.1/Edital, convoco anexo, visando a remessa, no prazo de 2:00h, dos documentos referentes à PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao melhor lance ofertado em face do LOTE ÚNICO ora licitado neste Pregão; outrossim, por questão de celeridade e economia processual, documentos HABILITAÇÃO..
Sistema para o	15/03/2024 10:40:03	Continuamos no aguardo do envio da documentação solicitada no prazo de 2:00h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 03.202.674/0001-67	15/03/2024 10:40:03	Continuamos no aguardo do envio da documentação solicitada no prazo de 2:00h.
pelo participante 03.202.674/0001-67	15/03/2024 11:23:13	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:13 de 15/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor POLO ENGENHARIA.COM LTDA, CNPJ 03.202.674/0001-67.
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	15/03/2024 11:57:46	Senhor Licitante, vejo que essa empresa nos encaminhou documento(s).
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	15/03/2024 11:57:53	Vamos analisar a sob a ótica formal tais documento(s).
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	15/03/2024 11:58:33	Diante disso, decido suspender este certame, para reabri-lo ainda nesta mesma data, 15/03/2024, logo mais às 14:00h, para lhe informar da regularidade dos documentos ora encaminhados em cotejo com as normas editalícias.
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	15/03/2024 14:05:22	Senhor Licitante, considerando que ainda não dispomos do teor do parecer técnico conclusivo de mérito nos moldes do subitem 12.4.1/Edital, decido suspender este certame, para reabri-lo segunda-feira , 18/03/2024, às 10:00h.
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	18/03/2024 10:10:13	Senhor Licitante, considerando que ainda não dispomos do teor do parecer técnico conclusivo de mérito nos moldes do subitem 12.4.1/Edital, decido suspender este certame, para reabri-lo ainda nesta mesma data , 18/03/2024, logo mais às 14:00h.
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	18/03/2024 14:02:25	Senhor Licitante, considerando que ainda não dispomos do teor do parecer técnico conclusivo de mérito nos moldes do subitem 12.4.1/Edital, decido suspender este certame, para reabri-lo ainda nesta mesma data , 19/03/2024, logo mais às 10:00h.
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 10:05:35	Senhor Licitante, considerando que ainda não dispomos do teor do parecer técnico conclusivo de mérito nos moldes do subitem 12.4.1/Edital, decido suspender este certame, para reabri-lo ainda nesta mesma data , 19/03/2024, logo mais às 14: 00h.
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:04:39	Senhor Licitante, essa empresa está conectada a este certame?
pelo participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:17:05	boa tarde
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:18:40	Perfeito, Aguarde, pois que vou lhe dar ciência do parecer técnico em poucos minutos,
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:27:26	Senhor Licitante, passo a dar-lhe ciência dos substanciais excertos extraídos do PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE MÉRITO expedido pela Área Técnica Demandante (COMAP) em face dos documentos de PROPOSTA e HABILITAÇÃO apresentados por essa empresa referente ao LOTE ÚNICO ora licitado neste certame em que essa empresa se encontra melhor classificada: "PREGÃO: 90005/2024 LICITANTE: POLO ENGENHARIA.COM LTDA CNPJ: 03.202.674/0001-67 OBJETO: (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:28:00	(...) I - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA APRESENTADOS PELA LICITANTE 1. CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA No Nª 295683/2023 Emissão: 25/09/2023 - Validade: 23/03/2024 a) Empresa: POLO ENGENHARIA.COM LTDA 1.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "a) Registro da empresa no conselho profissional": a) Em conformidade. (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:30:14	(...) 2. Atestado de Capacidade Técnica da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO MARANHÃO (Contrato Nª 20/2014); (...) 2.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) Não atende à alínea b.1.1.2, por se tratar de manutenção predial em prédio localizado na cidade de São Luís - MA, de acordo com ART de Obra/Serviço nª 00015127704505010510. (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:30:45	(...) 3. Atestado de Capacidade Técnica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará; (...) 3.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) Não atende à alínea b.1.1.2, pois a localização do serviço só atendeu a UMA cidade no Estado do Pará, conforme Laudo Técnico anexo ao atestado. (...)
Sistema para o	19/03/2024 14:31:20	(...) 4. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nª 215473/2020 (...) 4.1 Análise quanto ao

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:31:20	atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) Não atende à alínea b.1.1.2, pois a localização do serviço só atendeu a UMA cidade no Estado do Pará, conforme Laudos Técnicos (pág. 9/15 e 13/15) e atende aos requisitos da alínea b.1.1.1.1, pois a área de intervenção da manutenção predial é superior aos (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:31:55	(...) aos dos quantitativos mínimos para manutenção predial. 4.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada ATENDE aos serviços de manutenção predial com área de manutenção de 52.350,32 m . O profissional portador da CAT possui formação nas áreas de engenharia civil e engenharia elétrica, abrangendo, portanto, as alíneas d.1.1.1 e d.1.2.1. (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:32:51	(...) 5. Atestado de Capacidade Técnica do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social (Contrato 23/2014); (...) 5.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) Não atende à alínea b.1.1.2, pois a localização do serviço está fora do Estado do Pará. 6. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 187791/2019 (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:33:19	(...) 6.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, uma que as instalações delimitadas no atestado são específicas, no caso, “MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES E GRUPOS GERADORES”, (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:33:40	(...) Nesse sentido, verifica-se que as rotinas de manutenção preventiva de “MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES E GRUPOS GERADORES” diferem das manutenções prediais indicadas no objeto licitado, sendo que não contemplam os serviços de manutenção preventiva a serem contratados, notadamente, as periodicidades de intervenções, escopo de instalações e sistemas a serem mantidas. (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:33:56	(...) 6.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, uma que as instalações delimitadas no atestado são específicas, no caso, “MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES E GRUPOS GERADORES”, (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:34:10	(...) Nesse sentido, verifica-se que as rotinas de manutenção preventiva de “MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES E GRUPOS GERADORES” diferem das manutenções prediais indicadas no objeto licitado, sendo que não contemplam os serviços de manutenção preventiva a serem contratados, notadamente, as periodicidades de intervenções, escopo de instalações e sistemas a serem mantidas. 7. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 0556/COP/2010 (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:34:26	(...) 7.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) O atestado apresentado não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, uma que as instalações delimitadas no atestado são específicas, no caso, “MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES”, (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:35:16	(...) Nesse sentido, verifica-se que as rotinas de manutenção preventiva de “MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES” diferem das manutenções prediais indicadas no objeto licitado, sendo que não contemplam os serviços de manutenção preventiva a serem contratados, notadamente, as periodicidades de intervenções, escopo de instalações e sistemas a serem mantidas. (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:35:30	(...) 7.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) A Certidão de Acervo Técnico apresentada não atende aos requisitos do Edital, uma vez que o serviço analisado não caracteriza-se como de manutenção predial, uma que as instalações delimitadas no atestado são específicas, no caso, “MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES”, (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:36:04	(...) Nesse sentido, verifica-se que as rotinas de manutenção preventiva de “MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES” diferem das manutenções prediais indicadas no objeto licitado, sendo que não contemplam os serviços de manutenção preventiva a serem contratados, notadamente, as periodicidades de intervenções, escopo de instalações e sistemas a serem mantidas. 8. CAT Nº 0147/CAT/2010 (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:36:41	(...) 8.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “b) Capacidade técnico-operacional”, alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) Não atende à alínea b.1.1.2, pois a localização do serviço só atendeu a UMA cidade no Estado do Pará. 8.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea “d) Capacidade técnico-profissional”: a) Não é informado na certidão os valores de área de intervenção da manutenção predial. (...)
Sistema para o	19/03/2024 14:37:21	(...) Entretanto, não há necessidade de efetuar diligências com o licitante, uma vez que esse critério

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:37:21	de habilitação técnica já foi atendido em outro atestado. 9. Atestado de Capacidade Técnica do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social (Contrato 23/2014); (...) 9.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:37:56	(...) a) Não atende à alínea b.1.1.2, pois a localização do serviço está fora do Estado do Pará. O atestado possui informações divergentes ao do item 5, entretanto, os dois atestados são referentes ao mesmo contrato. 10. CAT Nº 0746/CAT/2006 (...) 10.1 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alíneas b.1; b.1.1.1 e b.1.1.2: a) Não atende à alínea b.1.1.2, pois a localização do serviço só (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:38:33	(...) atendeu a UMA cidade no Estado do Pará. 10.2 Análise quanto ao atendimento do item 13.2, alínea "d) Capacidade técnico-profissional": a) Não atende ao critério de quantitativo mínimo da alínea d.1.2.1, com área total de intervenção para profissional de Engenharia Elétrica de 5.000m . II. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE 1. A proposta comercial encontra-se em conformidade com os requisitos do Edital. (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:39:01	(...) III. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA COMAP 1. ANÁLISE SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - INCLUÍDOS OS APRESENTADOS APÓS DILIGÊNCIA DO PREGOEIRO 1.1 Os documentos apresentados pela empresa, incluídos, nesta análise, os que foram apresentados pela licitante após diligência do pregoeiro, não atendem integralmente aos requisitos de qualificação técnica definidos no item 13.2 do Edital, mais especificamente, (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:39:18	(...) o subitem: - "13.2, alínea b) Capacidade técnico-operacional b.1.1.2) Deverá ser comprovado a execução do serviço de manutenção predial em no mínimo 2 (duas) cidades no estado do Pará de forma simultânea." 1.2 Os documentos apresentados somente atendem, parcialmente, aos requisitos de qualificação técnica, no caso, o itens: (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:39:36	(...) - 13.2, "a) Registro da empresa no conselho profissional", alínea a.1"; - 13.2, alínea "b) Capacidade técnico-operacional", alínea b.1; b.1.1.1; - 13.2, alínea "d) Capacidade técnico-profissional, todas as alíneas. 2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE 1. A proposta comercial encontra-se em conformidade com os requisitos do Edital. (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:40:09	(...) 3. ANÁLISE FINAL CONCLUSIVA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA 1. A documentação da empresa, incluída, nesta análise, que foi apresentada pela licitante após diligência do pregoeiro, não atende aos requisitos de qualificação técnica delimitados no Edital. 2. A proposta comercial encontra-se em conformidade com os requisitos do Edital. (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:40:35	(...) Belém-PA, 18 de março de 2024 SAMUEL SALOMÃO GONÇALVES BANDEIRA Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Civil HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA Coordenador COMAP"
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:41:10	Concedo o prazo de 5 minutos para manifestação.
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:49:18	Senhor Licitante, passo a dar-lhe ciência do teor da mensagem eletrônica elaborada pela área técnica demandante que encaminhou o parecer técnico ora cientificado a essa empresa, com base no qual este pregoeiro suspenderá esta sessão pública, para que nessa área técnica seja realizada avaliação circunstancial, com fundamento no princípio da autotutela: "Sr. Pregoeiro, Encaminho, em anexo, análise técnica em relação à (i) proposta comercial (...)
pelo participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:50:04	obrigado
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:50:22	(...) e (ii) documentação de qualificação técnica da empresa Polo Engenharia.Com Ltda. (versão editável disponível em ANÁLISE TÉCNICA - PREGÃO 5-2024 -MANUT. PREDIAL - POLO ENGENHARIA). Recomendo, entretanto, que, após divulgação da análise técnica em anexo aos licitantes, a sessão pública do certame seja suspensa, possibilitando, com isso, que esta Coordenadoria efetive avaliação circunstancial, com fundamento no princípio da autotutela, (...)
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:50:39	(...) sobre as condições delimitadas no Termo de Referência e Apensos, anexo do Edital, relacionadas aos requisitos de qualificação técnica constantes no instrumento convocatório. Solicito, ainda, que após a adoção das medidas indicadas acima, formalizada a suspensão da sessão pública do certame, o PROAD referente à contratação objeto do Pregão seja encaminhado a esta Coordenadoria. (...)
Sistema para o participante	19/03/2024 14:50:55	(...) Atenciosamente, Herlon Carlos Ribeiro Pereira Analista Judiciário - Coordenador Coordenadoria de Manutenção e Projetos"

Responsável	Data/Hora	Mensagem
03.202.674/0001-67	19/03/2024 14:50:55	(...) Atenciosamente, Herlon Carlos Ribeiro Pereira Analista Judiciário - Coordenador Coordenadoria de Manutenção e Projetos"
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	19/03/2024 15:45:26	Diante disso, Senhor Licitante, decido suspender este certame, para reabri-lo amanhã, 20/03/2021, às 14:00h.
Sistema para o participante 03.202.674/0001-67	20/03/2024 14:11:19	Senhor Licitante, considerando que ainda não dispomos de manifestação da área técnica demandante acerca da análise das condições delimitadas no Termo de Referência e Apensos, anexo do Edital relacionadas aos requisitos de qualificação técnica constantes do instrumento convocatório deste certame, decido manter a suspensão deste Pregão, pelo que reabrirá amanhã, 21/03/2024, às 15:00h.
Sistema	05/04/2024 15:25:24	O item G1 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme determinado em decisão exarada pela Presidência deste Tribunal, via Despacho prolatado nos autos do processo PROAD n 7664/2023, doc. 72, cientificada a todas às empresa licitantes, via chat deste Pregão Eletrônico..
Sistema	05/04/2024 15:27:23	A fase de recurso do item G1 está aberta até 10/04/2024.
Sistema	11/04/2024 00:00:00	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 15/04/2024.
Sistema	16/04/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	11/06/2024 16:47:40	O item G1 teve a revogação cancelada pela autoridade competente. Motivo: Visando o p´ rocedimento de anulação conforme determinado pela autoridade.
Sistema	13/06/2024 15:33:27	O item G1 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: Em cumprimento ao que determina o item IV da nova decisão prolatada pela autoridade superior (doc. 129 - PROAD nº 7664/2023), cientificada às empresa licitantes, via chat deste certame, juntamente com as motivações complementares apresentadas pela área técnica (COMAP) e conclusão da Diretoria Geral.
Sistema	13/06/2024 15:36:50	A fase de recurso do item G1 está aberta até 18/06/2024.
Sistema	19/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 21/06/2024.
Sistema	22/06/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
27/02/2024 11:42:00	Fornecedor CORTES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.661.427/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2024 13:41:00. Motivo: Com base no subitem 12.1/Edital, convoco anexo, visando a remessa, no prazo de 2:00h, dos documentos referentes à PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao melhor lance ofertado em face do LOTE ÚNICO ora licitado neste Pregão; outrossim, por questão de celeridade e economia processual, documentos HABILITAÇÃO..
27/02/2024 12:10:40	Fornecedor CORTES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.661.427/0001-69 finalizou o envio de anexo.
27/02/2024 14:38:44	Fornecedor CORTES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.661.427/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2024 14:53:00. Motivo: Então, com base nos Princípios da Vantajosidade da Proposta e do Formalismo Moderado, subitens 12.7 e 17.2-17.3/Edital, observando os moldes previstos no Acórdão TCU nº 1.244/21- PLENÁRIO, solicito-lhe o Balanço Patrimonial de 2021 e a DECLARAÇÃO DE VISTORIA (ITEM 3/EDITAL) no prazo de 15 minutos..
27/02/2024 14:40:13	Fornecedor CORTES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.661.427/0001-69 finalizou o envio de anexo.
29/02/2024 11:02:24	Fornecedor PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.589.131/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/02/2024 13:02:00. Motivo: Com base no subitem 12.1/Edital, convoco anexo, visando a remessa, no prazo de 2:00h, dos documentos referentes à PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao melhor lance ofertado em face do LOTE ÚNICO ora licitado neste Pregão; outrossim, por questão de celeridade e economia processual, documentos HABILITAÇÃO.
29/02/2024 11:24:31	Fornecedor PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.589.131/0001-81 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
05/03/2024 12:27:25	Fornecedor PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.589.131/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2024 12:27:00. Motivo: Considerando o Princípio da Vantajosidade da Proposta e do Formalismo Moderado; outrossim, os o teor do Acórdão TCU 1.211/2021-PLENÁRIO, concedo o prazo de 24:00h, para que essa empresa nos encaminhe os documentos pertinentes..
06/03/2024 12:04:16	Fornecedor PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.589.131/0001-81 finalizou o envio de anexo.
11/03/2024 12:28:18	Fornecedor LIFT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.828.281/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 14:08:00. Motivo: Com base no subitem 12.1/Edital, convoco anexo, visando a remessa, no prazo de 2:00h, dos documentos referentes à PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao melhor lance ofertado em face do LOTE ÚNICO ora licitado neste Pregão; outrossim, por questão de celeridade e economia processual, documentos HABILITAÇÃO..
11/03/2024 13:32:00	Fornecedor LIFT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.828.281/0001-50 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 14:39:25	Fornecedor CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 26.263.297/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 16:39:00. Motivo: Com base no subitem 12.1/Edital, convoco anexo, visando a remessa, no prazo de 2:00h, dos documentos referentes à PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao melhor lance ofertado em face do LOTE ÚNICO ora licitado neste Pregão; outrossim, por questão de celeridade e economia processual, documentos HABILITAÇÃO..
13/03/2024 16:06:31	Fornecedor CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 26.263.297/0001-71 finalizou o envio de anexo.
14/03/2024 10:18:17	Fornecedor CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 26.263.297/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 10:48:00. Motivo: Vamos nos encaminhar os documentos citados, via chat, observando, sobretudo, as planilhas acessórias de cálculos referentes à sua proposta de preços..
15/03/2024 10:18:08	Fornecedor POLO ENGENHARIA.COM LTDA, CNPJ 03.202.674/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/03/2024 12:18:00. Motivo: Com base no subitem 12.1/Edital, convoco anexo, visando a remessa, no prazo de 2:00h, dos documentos referentes à PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao melhor lance ofertado em face do LOTE ÚNICO ora licitado neste Pregão; outrossim, por questão de celeridade e economia processual, documentos HABILITAÇÃO..
15/03/2024 11:23:13	Fornecedor POLO ENGENHARIA.COM LTDA, CNPJ 03.202.674/0001-67 finalizou o envio de anexo.
05/04/2024 15:25:24	Item revogado. Descrição: Conforme determinado em decisão exarada pela Presidência deste Tribunal, via Despacho prolatado nos autos do processo PROAD n 7664/2023, doc. 72, cientificada a todas às empresa licitantes, via chat deste Pregão Eletrônico..
10/04/2024 21:53:42	Fornecedor PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.589.131/0001-81 registra recurso.
03/06/2024 08:50:37	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
11/06/2024 16:45:10	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
11/06/2024 16:47:40	Item com revogação cancelada. Descrição: Visando o p´ rocedimento de anulação conforme determinado pela autoridade.
13/06/2024 15:33:27	Item anulado. Descrição: Em cumprimento ao que determina o item IV da nova decisão prolatada pela autoridade superior (doc. 129 - PROAD nª 7664/2023), cientificada às empresa licitantes, via chat deste certame, juntamente com as motivações complementares apresentadas pela área técnica (COMAP) e conclusão da Diretoria Geral.
18/06/2024 23:35:42	Fornecedor PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.589.131/0001-81 registra recurso.
10/07/2024 09:16:00	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
10/07/2024 09:22:42	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
10/07/2024 09:23:58	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Manutenção / reforma predial

Serviços de engenharia de manutenção predial, preventiva e corretiva, de adequação e de adaptação nas edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos estados do Pará e Amapá, com a preservação das características originais das instalações prediais.

Valor estimado: R\$ 1.296,4000 Critério de julgamento: Maior Desconto
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: Anulado e Homologado

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.828.281/0001-50 - LIFT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	5,01% (R\$ 1.231,4504)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.296,2704) Valor negociado: 7,50% (R\$ 1.199,1700)	Quantidade ofertada: 1	
02.589.131/0001-81 - PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	7,00% (R\$ 1.205,6520)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.296,2704) Valor negociado: 7,50% (R\$ 1.199,1700)	Quantidade ofertada: 1	
37.824.767/0001-45 - F. A. SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	4,10% (R\$ 1.243,2476)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.296,2704) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.202.674/0001-67 - POLO ENGENHARIA.COM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	4,00% (R\$ 1.244,5440)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.296,2704) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
41.116.138/0001-38 - REAL ENERGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	4,00% (R\$ 1.244,5440)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.296,2704) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.661.427/0001-69 - CORTES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	7,50% (R\$ 1.199,1700)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.283,4360) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
26.263.297/0001-71 - CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	5,00% (R\$ 1.231,5800)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.296,2704) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
25.334.647/0001-80 - R. DA SILVA CORREA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	3,00% (R\$ 1.257,5080)	-
Valor proposta: 0,02% (R\$ 1.296,1408) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	1,00% (R\$ 1.283,4360)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.283,4360) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.780.861/0001-80 - RAVENA INVEST LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	1,00% (R\$ 1.283,4360)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.283,4360) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
29.520.539/0001-53 - Y M GORAYEB SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 1.296,2704)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.296,2704) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
17.489.423/0001-10 - D B PARTICIPACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 1.296,2704)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.296,2704) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.110.167/0001-33 - CASTRO & PESSOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	2,00% (R\$ 1.270,4720)	-
Valor proposta: 2,00% (R\$ 1.270,4720) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2024 09:00:41	25.334.647/0001-80	3,00% (R\$ 1.257,5080)
27/02/2024 09:02:29	35.828.281/0001-50	1,00% (R\$ 1.283,4360)
27/02/2024 09:07:43	26.263.297/0001-71	5,00% (R\$ 1.231,5800)
27/02/2024 09:08:05	37.824.767/0001-45	1,50% (R\$ 1.276,9540)
27/02/2024 09:08:19	19.661.427/0001-69	4,00% (R\$ 1.244,5440)
27/02/2024 09:08:22	35.828.281/0001-50	3,00% (R\$ 1.257,5080)
27/02/2024 09:08:30	19.661.427/0001-69	4,99% (R\$ 1.231,7097)
27/02/2024 09:09:57	37.824.767/0001-45	2,10% (R\$ 1.269,1756)
27/02/2024 09:10:00	19.661.427/0001-69	5,50% (R\$ 1.225,0980)
27/02/2024 09:10:04	35.828.281/0001-50	5,01% (R\$ 1.231,4504)
27/02/2024 09:11:20	03.202.674/0001-67	1,00% (R\$ 1.283,4360)
27/02/2024 09:12:16	02.589.131/0001-81	6,00% (R\$ 1.218,6160)
27/02/2024 09:12:40	03.202.674/0001-67	3,00% (R\$ 1.257,5080)
27/02/2024 09:14:11	37.824.767/0001-45	2,60% (R\$ 1.262,6936)
27/02/2024 09:14:18	03.202.674/0001-67	3,50% (R\$ 1.251,0260)
27/02/2024 09:14:32	41.116.138/0001-38	1,00% (R\$ 1.283,4360)
27/02/2024 09:15:06	37.824.767/0001-45	3,30% (R\$ 1.253,6188)
27/02/2024 09:16:26	41.116.138/0001-38	1,50% (R\$ 1.276,9540)
27/02/2024 09:17:01	19.661.427/0001-69	6,50% (R\$ 1.212,1340)
27/02/2024 09:19:02	02.589.131/0001-81	7,00% (R\$ 1.205,6520)
27/02/2024 09:20:47	03.202.674/0001-67	4,00% (R\$ 1.244,5440)
27/02/2024 09:21:27	41.116.138/0001-38	4,00% (R\$ 1.244,5440)

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2024 09:21:51	19.661.427/0001-69	7,50% (R\$ 1.199,1700)
27/02/2024 09:22:13	37.824.767/0001-45	4,10% (R\$ 1.243,2476)
28/02/2024 16:54:00	37.824.767/0001-45	6,50% (R\$ 1.212,1340) *

(lances com * foram excluídos)

Item 2 do Grupo G1 - Manutenção / Reforma Predial

Serviços de engenharia de manutenção predial, preventiva e corretiva, de adequação e de adaptação nas edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos estados do Pará e Amapá, com a preservação das características originais das instalações prediais.

Valor estimado:	R\$ 1.300,1000	Critério de julgamento:	Maior Desconto
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Anulado e Homologado		

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.828.281/0001-50 - LIFT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	5,01% (R\$ 1.234,9650)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.299,9700) Valor negociado: 7,50% (R\$ 1.202,5925)	Quantidade ofertada: 1	
02.589.131/0001-81 - PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	7,00% (R\$ 1.209,0930)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.299,9700) Valor negociado: 7,50% (R\$ 1.202,5925)	Quantidade ofertada: 1	
37.824.767/0001-45 - F. A. SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	4,10% (R\$ 1.246,7959)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.299,9700) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
41.116.138/0001-38 - REAL ENERGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	4,00% (R\$ 1.248,0960)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.299,9700) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.661.427/0001-69 - CORTES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	7,50% (R\$ 1.202,5925)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.287,0990) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
25.334.647/0001-80 - R. DA SILVA CORREA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	3,00% (R\$ 1.261,0970)	-
Valor proposta: 0,02% (R\$ 1.299,8400) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.263.297/0001-71 - CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	5,00% (R\$ 1.235,0950)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.299,9700) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.202.674/0001-67 - POLO ENGENHARIA.COM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	4,00% (R\$ 1.248,0960)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.299,9700) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
17.489.423/0001-10 - D B PARTICIPACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 1.299,9700)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.299,9700) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	1,00% (R\$ 1.287,0990)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.287,0990) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
42.780.861/0001-80 - RAVENA INVEST LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	1,00% (R\$ 1.287,0990)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.287,0990) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
29.520.539/0001-53 - Y M GORAYEB SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 1.299,9700)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.299,9700) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.110.167/0001-33 - CASTRO & PESSOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	2,00% (R\$ 1.274,0980)	-
Valor proposta: 2,00% (R\$ 1.274,0980) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2024 09:00:45	25.334.647/0001-80	3,00% (R\$ 1.261,0970)
27/02/2024 09:02:39	35.828.281/0001-50	1,00% (R\$ 1.287,0990)
27/02/2024 09:07:44	26.263.297/0001-71	5,00% (R\$ 1.235,0950)
27/02/2024 09:08:08	37.824.767/0001-45	1,50% (R\$ 1.280,5985)
27/02/2024 09:08:28	35.828.281/0001-50	3,00% (R\$ 1.261,0970)
27/02/2024 09:08:35	19.661.427/0001-69	4,99% (R\$ 1.235,2251)
27/02/2024 09:10:09	19.661.427/0001-69	5,50% (R\$ 1.228,5945)
27/02/2024 09:10:13	35.828.281/0001-50	5,01% (R\$ 1.234,9650)
27/02/2024 09:10:16	37.824.767/0001-45	2,10% (R\$ 1.272,7979)
27/02/2024 09:11:26	03.202.674/0001-67	1,00% (R\$ 1.287,0990)
27/02/2024 09:12:21	02.589.131/0001-81	6,00% (R\$ 1.222,0940)
27/02/2024 09:12:45	03.202.674/0001-67	3,00% (R\$ 1.261,0970)
27/02/2024 09:14:16	37.824.767/0001-45	2,60% (R\$ 1.266,2974)
27/02/2024 09:14:22	03.202.674/0001-67	3,50% (R\$ 1.254,5965)

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2024 09:14:42	41.116.138/0001-38	1,00% (R\$ 1.287,0990)
27/02/2024 09:15:11	37.824.767/0001-45	3,30% (R\$ 1.257,1967)
27/02/2024 09:17:04	19.661.427/0001-69	6,50% (R\$ 1.215,5935)
27/02/2024 09:18:53	41.116.138/0001-38	1,50% (R\$ 1.280,5985)
27/02/2024 09:19:07	02.589.131/0001-81	7,00% (R\$ 1.209,0930)
27/02/2024 09:20:52	03.202.674/0001-67	4,00% (R\$ 1.248,0960)
27/02/2024 09:21:30	41.116.138/0001-38	4,00% (R\$ 1.248,0960)
27/02/2024 09:21:55	19.661.427/0001-69	7,50% (R\$ 1.202,5925)
27/02/2024 09:22:17	37.824.767/0001-45	4,10% (R\$ 1.246,7959)
28/02/2024 16:54:01	37.824.767/0001-45	6,50% (R\$ 1.215,5935) *

(lances com * foram excluídos)

Item 3 do Grupo G1 - Manutenção / Reforma Predial

Serviços de engenharia de manutenção predial, preventiva e corretiva, de adequação e de adaptação nas edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos estados do Pará e Amapá, com a preservação das características originais das instalações prediais.

Valor estimado:	R\$ 1.312,5000	Critério de julgamento:	Maior Desconto
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Anulado e Homologado		

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.828.281/0001-50 - LIFT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	5,01% (R\$ 1.246,7438)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.312,3688) Valor negociado: 7,50% (R\$ 1.214,0625)	Quantidade ofertada: 1	
02.589.131/0001-81 - PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	7,00% (R\$ 1.220,6250)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.312,3688) Valor negociado: 7,50% (R\$ 1.214,0625)	Quantidade ofertada: 1	
37.824.767/0001-45 - F. A. SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	4,10% (R\$ 1.258,6875)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.312,3688) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.263.297/0001-71 - CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	5,00% (R\$ 1.246,8750)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.312,3688) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
41.116.138/0001-38 - REAL ENERGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	4,00% (R\$ 1.260,0000)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.312,3688) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.661.427/0001-69 - CORTES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	7,50% (R\$ 1.214,0625)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.299,3750) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
25.334.647/0001-80 - R. DA SILVA CORREA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	3,00% (R\$ 1.273,1250)	-
Valor proposta: 0,02% (R\$ 1.312,2375) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.202.674/0001-67 - POLO ENGENHARIA.COM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	4,00% (R\$ 1.260,0000)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.312,3688) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
42.780.861/0001-80 - RAVENA INVEST LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	1,00% (R\$ 1.299,3750)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.299,3750) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	1,00% (R\$ 1.299,3750)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.299,3750) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
17.489.423/0001-10 - D B PARTICIPACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 1.312,3688)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.312,3688) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.110.167/0001-33 - CASTRO & PESSOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	2,00% (R\$ 1.286,2500)	-
Valor proposta: 2,00% (R\$ 1.286,2500) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
29.520.539/0001-53 - Y M GORAYEB SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 1.312,3688)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.312,3688) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2024 09:00:50	25.334.647/0001-80	3,00% (R\$ 1.273,1250)
27/02/2024 09:02:45	35.828.281/0001-50	1,00% (R\$ 1.299,3750)
27/02/2024 09:07:52	26.263.297/0001-71	5,00% (R\$ 1.246,8750)
27/02/2024 09:08:10	37.824.767/0001-45	1,50% (R\$ 1.292,8125)
27/02/2024 09:08:32	35.828.281/0001-50	3,00% (R\$ 1.273,1250)
27/02/2024 09:08:39	19.661.427/0001-69	4,99% (R\$ 1.247,0063)

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2024 09:10:13	19.661.427/0001-69	5,50% (R\$ 1.240,3125)
27/02/2024 09:10:20	35.828.281/0001-50	5,01% (R\$ 1.246,7438)
27/02/2024 09:10:23	37.824.767/0001-45	2,10% (R\$ 1.284,9375)
27/02/2024 09:11:32	03.202.674/0001-67	1,00% (R\$ 1.299,3750)
27/02/2024 09:12:23	02.589.131/0001-81	6,00% (R\$ 1.233,7500)
27/02/2024 09:12:49	03.202.674/0001-67	3,00% (R\$ 1.273,1250)
27/02/2024 09:14:21	37.824.767/0001-45	2,60% (R\$ 1.278,3750)
27/02/2024 09:14:27	03.202.674/0001-67	3,50% (R\$ 1.266,5625)
27/02/2024 09:14:49	41.116.138/0001-38	1,00% (R\$ 1.299,3750)
27/02/2024 09:15:17	37.824.767/0001-45	3,30% (R\$ 1.269,1875)
27/02/2024 09:17:10	19.661.427/0001-69	6,50% (R\$ 1.227,1875)
27/02/2024 09:19:01	41.116.138/0001-38	1,50% (R\$ 1.292,8125)
27/02/2024 09:19:18	02.589.131/0001-81	7,00% (R\$ 1.220,6250)
27/02/2024 09:20:57	03.202.674/0001-67	4,00% (R\$ 1.260,0000)
27/02/2024 09:21:33	41.116.138/0001-38	4,00% (R\$ 1.260,0000)
27/02/2024 09:21:59	19.661.427/0001-69	7,50% (R\$ 1.214,0625)
27/02/2024 09:22:22	37.824.767/0001-45	4,10% (R\$ 1.258,6875)
28/02/2024 16:54:02	37.824.767/0001-45	6,50% (R\$ 1.227,1875) *

(lances com * foram excluídos)

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Recurso: 10/04/2024 23:59:59
 Contrarrazão: 15/04/2024 23:59:59

Decisão do agente de contratação: (Não procede) 03/06/2024 08:50:37
 Revisão da autoridade competente: (Mantida decisão não procede) 11/06/2024 16:45:10

Sessão 2

Prazos:

Recurso:		18/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:		21/06/2024 23:59:59
Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	10/07/2024 09:16:00
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	10/07/2024 09:22:42